

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 1538/2015 alterada pela Lei nº 1.655/2018
2º Ciclo de Avaliação – 2018 a 2020/2021

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental	11
3.3 Meta do Ensino Médio	15
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão	18
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	23
3.6 Meta da Educação Integral	26
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	29
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade	35
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	37
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	39
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	40
3.12 Meta da Educação Superior	41
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior	43
3.14 Meta da Pós-graduação	44
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica	45
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	49
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério	51
3.18 Meta do Plano de Carreira	52
3.19 Meta da Gestão Democrática	56
3.20 Meta do Financiamento da Educação	58
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	61
5. ANEXOS	
5.1 Referências	63
5.2 Glossário	64

5.3 Dotações Orçamentárias	66
5.4 Dados Estatísticos	
- População total e por faixa etária escolar	67
5.5 Notas Técnicas	69
5.6 Demais Informações	80

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Salto Veloso, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. A construção do atual plano decenal de educação teve início com a instituição do Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013 e Resolução nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Educação, com a composição dos membros segundo representatividades. A mobilização de elaboração do PME ocorreu no 1º semestre de 2015, culminando com a aprovação da Lei nº 1.538/2015, em 23 de junho de 2015, fundamentado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

A fim de acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 034/2017 a Comissão Coordenadora, bem como pela Portaria nº 203/2017 nomeou a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, as quais foram integradas por diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação e demais representatividades.

Os trabalhos realizados, a partir de 2017, de monitoramento e/ou avaliação, culminou com a realização da Conferência Municipal de Educação de Avaliação do 1º Ciclo PME, período 2015/2017, realizado durante o ano de 2018, por meio do qual houve a reformulação do referido plano, o mesmo passou de 12 para 20 metas, sofrendo diversas alterações nas metas e estratégias (aferindo maior conotação com o âmbito do município), todas justificadas por meio de notas técnicas, culminando com a nova versão aprovada pela Lei nº 1655/2018, com o objetivo principal de dar-lhe paridade ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento, Aba PNE do Plano de Ações Articuladas (PAR) e, mais recentemente, a Aba +PNE acrescida no PAR.

O atual relatório de monitoramento e avaliação, sob responsabilidade da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora dos trabalhos, nomeadas respectivamente, pela Portaria nº 167/2021 e Decretos nº 024/2021, compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 149 estratégias e busca dar suporte às reflexões necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, bem como nas considerações pertinentes à cada meta e na consecução das suas estratégias, a fim de instrumentalizar posicionamentos da Secretaria Municipal de Educação, diante deste importante planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática, neste 2º Ciclo de Avaliação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: (X) DE MONITORAMENTO 2020

(X) DE AVALIAÇÃO 2018 A 2020

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Salto Veloso - Lei nº 1.655/2018, 30 de novembro de 2018		
Períodos de Avaliação: Trienal	Ano da primeira avaliação: 2018 referente 1º Ciclo 2015 a 2018 Ano da segunda avaliação: 2021 referente 2º Ciclo 2018 a 2020	
Período de Monitoramento: Anual	Relatório de Monitoramento ano base 2020/2021	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Decretos nº 024/2021
Equipe Técnica:	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Portaria nº 167/2021
Contatos:	Telefone: (49) 3536-0607	E-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1.655/2018, compreende estudos, sistematização e relatoria da Equipe Técnica nomeada pela Portaria nº 167/2021, tendo como base os dados cumulativos do período decorrido do Plano Decenal e, especialmente, do ciclo 2018 a 2020, considerado como o 2º Ciclo de Avaliação.

No estudo foram utilizados como fonte os dados oficiais das Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente os anos de 2015 a 2020 e, Relatórios da Meta 1 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) de 2016, 2017 e 2018, dados populacionais do IBGE e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local.

O Relatório prévio de Monitoramento e Avaliação foi encaminhado pela Equipe Técnica à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, na data de 08 de novembro de 2021 e, concomitantemente, à Secretaria Municipal de Educação e apresentado na Conferência Municipal de Educação/CONAE Local, realizada no dia 10 de novembro de 2021, no Centro de Eventos Antonio Ferronato, no período noturno, juntamente com a abordagem do Eixo I da CONAE 2021-2022, no qual se busca refletir sobre o PNE 2024-2034 (avaliação das diretrizes e metas) e, sua interface com os planos subnacionais. Posteriormente o relatório foi publicado no site da Prefeitura, na aba da Educação para conhecimento da comunidade em geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.

Considerando os dados apurados em relação aos indicadores da Meta da Educação Infantil até o ano de 2020, fica confirmada a universalização do atendimento das crianças dos 4 e 5 anos de idade (Indicador 1A), mesmo diante ao fato de o atendimento ter caído para 90,9% no ano de 2020 (ver Quadro 01 abaixo). A Nota Técnica nº 002/2021 (nos anexos) apresenta as argumentações que validam tal universalização, entre as quais está o questionamento de que a população dos 4 e 5 anos deve ter crescido menos do que as estimativas de crescimento da população geral informadas pelo IBGE anualmente, bem como de não haver registro junto à Rede de Proteção Social de crianças nessa faixa etária fora da escola.

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	117	139	139	118,8%
2016	118	112	112	94,9%
2017	119	141	141	118,5%
2018	119	156	156	131,1%
2019	120	152	152	126,7%
2020	121	110	110	90,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Em relação a etapa de creche, do atendimento das crianças dos 0 a 3 anos, para o período analisado, houve decréscimo no atendimento, chegando ao percentual de 65,9% em 2020 (ver quadro 02 na sequência), ano da Pandemia da Covid 19 em que o atendimento presencial foi suspenso e o ingresso de novas matrículas de crianças com mais de três meses acabou não ocorrendo. Nesse sentido, a meta de atender 80% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do plano não foi alcançada, no entanto, a meta nacional e estadual de 50% vem sendo cumprida há muitos anos.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	223	120	37	157	70,4%
2016	225	102	39	141	62,7%
2017	227	135	39	174	76,7%
2018	228	149	54	203	89,0%
2019	230	117	56	173	75,2%
2020	232	113	40	153	65,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Na Educação Infantil, a grande dificuldade que o município apresenta consiste no espaço disponível, visto que o Centro de Educação Infantil vem atendendo na faixa de 260 a 300 crianças nos últimos anos e, num único espaço, cuja infraestrutura (já consolidada) não permite ampliações que garantam padrões de qualidade requeridos.

Nesse sentido, o ideal seria reavaliar o atendimento que a Rede Municipal presta nos dois Centros Educacionais, os quais ficam um ao lado do outro, buscando outra alternativa de espaço educacional que permita aliviar o espaço ocupado atualmente, no qual são abrigados mais de 800 alunos da Educação Básica. No ano de 2020 a prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, abriu negociação para aquisição de terreno com aproximadamente 13.000 m², na área urbana, cuja aquisição acabou sendo efetivada em dezembro de 2020, onde se pretende construir uma nova unidade escolar para atender os Anos Finais do Ensino Fundamental, aliviando e reestruturando a logística educacional da Rede Municipal de Ensino.

QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	90,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	118,8%	94,9%	118,5%	131,1%	126,7%	90,9%					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)		100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado oficial –TCE)		96,2%	121,6%	135,6%	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										80%	Em parte
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	67,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	70,4%	62,7%	76,7%	89,0%	75,2%	65,9%					
Meta executada no período (dado oficial –TCE)		48,53%	64,56%	71,98%	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada em parceria com a SMSAS, por meio das Agentes de Saúde e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração com estado e governo federal, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2024	Ação 1065: 1132 e 1137	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apesar do município realizar melhorias na rede física da Educação Infantil, não contou com auxílio financeiro do estado e união nesse sentido; - Não há espaço físico suficiente no terreno onde fica o Centro Municipal de Educação Infantil para abrir iniciativa de obra no PAR em que o município construiu espaço anexo (almoxarifado), com recursos próprios.			
1.3 Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam na área de educação infantil.	Anual	Ação 2016 e 2053 –1119/1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece formação continuada regularmente. Inclusive por meio de contrato com Sistema de Ensino.			
1.4 Elaborar as diretrizes curriculares para a educação infantil do município, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Concluído e publicado em 2016 e homologado pelo Decreto nº 022/2020.			
1.5 Fomentar a oferta do AEE - Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência.	Anual	Ação 2016 - 1118	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal possui Sala de AEE Tipo 1, atendendo a demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.			
1.6 Implementar, em caráter complementar, orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Há iniciativas nesse sentido, porém, de forma fragmentada.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.7 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil atende aos parâmetros nacionais e articula o ingresso das crianças no Ensino Fundamental.			
1.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado por meio da busca ativa escolar, Sistema de Gestão Escolar de monitoramento contínuo da presença e Projeto Presença (bolsa escola).			
1.9 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizada por meio das Agentes Comunitárias de Saúde, Conselho Tutelar e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
1.10 Implementar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2015 a 2024	Ação 2016 e 2053 –1119/1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apesar de haver tais interatividades, há necessidade de aprimorar constantemente os espaços lúdicos. - Foram realizadas melhorias no parque infantil do CMEI Nona Vergínia (grama sintética).			
1.11 Assegurar a efetiva participação dos conselhos escolares na educação infantil.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - O Conselho Escolar foi constituído, porém, necessita aprimorar sua participação e atuação junto à escola.			
1.12 Assegurar condições adequadas para o bem estar da criança a fim de promover seu desenvolvimento integral.	2015 a 2024	Ação 2016 e 2053 –1101/1119/1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Foram realizadas melhorias no berçário I e II e demais ambientes do CMEI, porém, há outras melhorias a serem promovidas para favorecer o desenvolvimento integral das crianças.			
1.13 Garantir assessoria em nutrição na educação infantil.	Anual	Ação 2016 – 1119	Realizada	Sim
	Observações: - Há profissional de nutrição estável na Rede de Ensino.			
1.14 Oferecer transporte escolar às crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, da zona rural, devidamente matriculadas na educação infantil.	Anual	Ação 2016 e 2053 – 1101 e PNATE	Realizada	Sim
	Observações: - É garantido o transporte escolar rural para todas as crianças de 4 anos em diante.			
1.15 Assegurar que a avaliação na educação infantil seja feita por meio de acompanhamento, observações e registros do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O processo avaliativo das crianças está fundamentado no desenvolvimento integral e nos direitos de aprendizagem, não promocional.			
1.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada e aprimorada constantemente, por meio do contato diário, dos eventos sociais e reuniões de pais/responsável.			
1.17 Assegurar que o PPP – Projeto Político Pedagógico da escola tenha revisão anual.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Com a nova BNCC o PPP está sendo revisado.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.18 Garantir o acompanhamento de equipe multiprofissional: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga.	2015 a 2024	Ação 2016 e 2053 – 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há disponibilidade dessas especialidades na Rede Municipal de Ensino, em parceria com a Saúde. A Secretaria de Educação mantém convênio com o Instituto INCAPE, no assessoramento de profissional especializado nessa área. - Em 2020 foi aprovado o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com inclusão dos cargos de Psicólogo e Assistente Social Escolar em que o Psicólogo passou a atuar a partir de 2021.			

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Quanto ao atendimento no Ensino Fundamental, mesmo que os dados extraoficiais apurados não apontem a universalização da população dos 4 aos 14 anos, a Secretaria Municipal de Educação considera que a universalização foi alcançada desde o ano de 2016, em razão de: haver plenas condições de acesso à população urbana e rural da referida faixa etária; não haver demanda reprimida; dos mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença).

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	658	12	269	212	12	505	76,7%
2016	664	29	265	179	13	486	73,2%
2017	669	13	278	168	17	476	71,2%
2018	673	11	283	171	17	482	71,6%
2019	679	9	302	186	4	501	73,8%
2020	684	17	307	175	1	500	73,1%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Destaca-se que o município instituiu por meio do Decreto nº 011/2020, o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, cujos membros foram oficializados pela Portaria nº 315/2020. O referido Comitê tem a incumbência de monitorar a universalização do atendimento escolar aos alunos na idade obrigatória, por meio de levantamento estatístico da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses, em parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde, e sua análise comparativa com a oferta educacional aferida anualmente junto às unidades escolares da Educação Básica. Tal estratégia permite aferir com precisão os casos de crianças e adolescentes não atendidos e/ou que já tenham concluído o Ensino Médio, permitindo atuação imediata nos casos omissos.

Quanto ao fluxo escolar, Indicador 2B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, além da Pnad 2013 com percentual de 80,0%, é muito provável que a meta não tenha sido alcançada, tendo em vista a inexistência de mecanismos de coleta e sistematização de tais informações em âmbito local, ainda mais se nos basearmos nas informações apresentadas no Quadro 04 na sequência em que no ano de 2020, a distorção idade-série ainda se mantém com percentual de 10,0% para o Ensino Fundamental e, tem se mantido próximo desse percentual de 2015 a 2020, ou seja, acima do limite de 5% previsto no indicador da meta.

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Salto Veloso – 2015 a 2020

Indicador	Ensino Fundamental						Ensino Médio					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020
% Aprovação	96,1	93,6	96,7	93,7	96,1	91,4	90,5	89,7	92,3	90,7	92,6	90,1
% Reprovação	3,1	5,1	3,3	6,3	3,7	8,6%	7,1	4,8	5,6	5,7	6,3	9,9
% Abandono	0,8	1,3	0,0	0,0	0,2	0,0	2,4	5,5	2,1	3,6	1,1	0,0
% Distorção idade-série	11,4	8,7	11,3	12,0	11,1	10,0	8,7	13,4	13,4	7,8	10,4	6,8

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	98,3% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	76,7%	73,2%	71,2%	71,6%	73,8%	73,1%					
Meta executada no período (dado oficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	80,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Elaborar a proposta curricular para o ensino fundamental da rede municipal de ensino, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2018	Ação 2010 - 1136	Realizada	Sim
	Observações: - Diretrizes Curriculares para os Anos Iniciais da AMARP, concluída em 2019 e homologada por Decreto Municipal nº 002/2020.			
2.2 Dar continuidade ao acompanhamento individualizado aos alunos do ensino fundamental.	Anual	Ação 2010 – 1118 e 1119	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado de acordo com a demanda, porém, há necessidade de se aprimorar tais serviços para os Anos Finais. - Em 2020 foi retomado o atendimento presencial no Ensino Fundamental aos alunos com maior dificuldade de aprendizagem e que não estavam correspondendo com as aulas remotas. Em 2021, além da continuidade do apoio pedagógico aos alunos, foi disponibilizada uma professora alfabetizadora 40 horas, para restabelecer o processo de alfabetização de alunos das turmas do ciclo de alfabetização, como suporte aos professores regentes de turma.			
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Controle contínuo da frequência por meio do Sistema de Gestão Escolar; - Realizada bimestralmente o monitoramento por meio do Projeto Presença, Sistema APOIA e Rede de Proteção Social; - Em 2020 foi criado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar pelo Decreto nº 011/2020 e nomeação dos seus integrantes pela Portaria nº 315/2020.			
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado com apoio das Agentes Comunitárias de Saúde e Conselho Tutelar; - Em 2020 foi criado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município não apresentou necessidade de adequações do calendário escolar, pelas razões apontadas. No entanto, houve adequações em relação à Pandemia da Covid-19 e todos os seus desdobramentos (suspensão das aulas, aulas remotas, aulas híbridas – remota e presencial)			
2.6 Assegurar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há interação e parcerias entre as escolas e os departamentos de cultura e de esportes, com a oferta de diversas atividades culturais e esportivas, por meio do Projeto Educação Integral e Integrada.			
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - De responsabilidade da unidade escolar, em articulação da equipe de profissionais com as famílias, Conselho de Pais e Conselho Escolar.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.8 Promover ações didático-pedagógicas e de logística (transporte escolar/enturmação/turno escolar...), que permitam minimizar defasagens de aprendizagem dos alunos cuja família atue em atividades profissionais de caráter itinerante e/ou de elevada rotatividade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Apesar de haver certa rotatividade de famílias para atuar em atividades agropecuárias (suinocultura e avicultura), não houve necessidade de promover ações específicas nesse sentido, cujo atendimento ocorreu dentro da funcionalidade normal dos serviços educacionais oferecidos.			
2.9 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Oferecida de acordo com a iniciativa da escola e dos professores: OBMEP, OBA e Projeto Robótica (suspensão em 2020 em razão da pandemia).			
2.10 Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural devidamente matriculados no ensino fundamental.	Anual	Ação 2010 - 1101, 1137 e 1162	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte escolar próprio e terceirizado, cobrindo todas as localidades do interior onde há demanda.			
2.11 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional.	Anual	Ação 2009 – 1100 e 1137	Realizada	Sim
	Observações: - A oferta da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino é de ótima qualidade, oferecendo cardápio regional/cultural e aquisição de produtos da agricultura familiar.			
2.12 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, com equipamentos, espaços e acervos bibliográficos, para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1119, 1136 e 1137	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apesar de haver biblioteca e atenção ao acervo bibliográfico, há necessidade de ampliar os espaços disponíveis e equipamentos tecnológicos oferecidos.			
2.13 Estabelecer projetos educacionais que, efetivamente, corrijam as distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - A distorção idade-série é reduzida, mesmo assim, há oferta de acompanhamento individualizado quando necessário para auxiliar no avanço escolar. Os casos mais críticos são encaminhados ao Programa da EJA local.			
2.14 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - As garantias de acesso e permanência no ensino fundamental são plenamente oferecidas. Há vagas suficientes e transporte escolar na área rural e parte da área urbana.			
2.15 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	Anual	Ação 2010 – 1101, 1118, 1119, 1136	Realizada	Sim
	Observações: - A inclusão de pessoas com deficiência é garantida e as condições de atendimento estão em constante adequações e aprimoramentos. Inclusive com oferta de apoio profissional especializado e Auxiliar Educacional e/ou professor de inclusão (garantido a partir de diagnóstico).			
2.16 Assegurar a aplicação de avaliação anual qualitativa para aferir os resultados e através desses delimitar ações e estratégias pedagógicas.	Anual	Ação 2010 - 1136	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino possui processo de avaliação trimestral/anual de proficiência educacional.			

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Os dados extraoficiais de atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, apesar de não confirmarem a universalização desse atendimento, a Secretaria Municipal de Educação reitera as plenas condições quanto aos seguintes apontamentos: acesso à população urbana e rural da referida faixa etária com oferta do transporte escolar; não haver demanda reprimida; haver oferta local na Educação de Jovens e Adultos; significativo número de alunos que buscam formação no Ensino Médio fora do município (IFC, Escolas Públicas e Privadas de municípios vizinhos) e não serem computados na matrícula local; dos mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença).

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	287	29	109	-	138	48,1%
2016	289	14	131	3	148	51,2%
2017	292	13	119	10	142	48,6%
2018	293	14	113	4	131	44,7%
2019	296	18	86	11	115	38,9%
2020	298	36	69	5	110	36,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Segundo levantamento realizado pelo Comitê de Busca Ativa Escolar entre 2020/2021, além das matrículas regulares da população de 15 aos 17 anos nos Anos Finais e EJA do Ensino Fundamental e no Ensino Médio Regular local, apresenta-se um contingente de alunos residentes em Salto Veloso que estudam fora do município ou tenham concluído o Ensino Médio, perfazendo um total de 24 pessoas, ou seja: IFC de Videira e Luzerna – 20 alunos; Escola Agrotécnica de Água Doce – 03 alunos; Escola Pública de Arroio Trinta – 01 aluno. Em razão da Pandemia da Covid-19, houve dificuldades em aferir melhor tais informações em razão da paralização do transporte intermunicipal e da oferta de ensino remoto.

Atenta-se para o fato de haver esporadicamente algum caso que possa caracterizar aluno fora da escola da população dos 15 aos 17 anos, em situações incomuns, tais como: gravidez; adolescentes/jovens que chegam ao município na condição de abandono ou evasão escolar; priorização pelo trabalho em detrimento dos estudos. Contudo, em pesquisa realizada em 2021 sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Programa de Busca Ativa Escolar (Minicenso), da população dos 15 aos 17 anos e 11 meses de idade e seu vínculo escolar, não ficou comprovado efetivamente que haja algum aluno sem vínculo escolar ou que não tenha concluído o Ensino Médio nessa idade. Casos suspeitos de transferência para outros municípios e de matrículas para ingresso em tempo determinado na EJA estão sendo acompanhados em parceria com o Conselho Tutelar.

Quanto ao fluxo escolar, Indicador 3B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, é muito provável que a meta não tenha sido alcançada, porém, não há como afirmar categoricamente, tendo em vista a inexistência de mecanismos locais que realizem levantamento destas informações, bem como o Quadro 04 (no item 5.4 dos Anexos) que atenta para um percentual de 10,4% de distorção série-idade no Ensino Médio.

QUADRO DO INDICADOR 3A

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a ed. básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	75,8% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	48,1%	51,2%	48,6%	44,7%	38,9%	36,9%					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	52,6% Pnad/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 03 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Colaborar com a escola estadual, no que for possível, bem como o auxílio de transporte relacionado a atividades extraclasse.	Anual	Ação 2010 – 1162 e 1137	Realizada	Sim
	Observações: - O município mantém convênio com o estado na oferta de transporte escolar, nos dois períodos (matutino e vespertino).			
3.2 Manter, em convênio com o estado, o transporte escolar rural para os alunos devidamente matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino localizada no município.	Anual	Ação 2010 - 1162	Realizada	Sim
	Observações: - Convênio firmado anualmente com o estado.			
3.3 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para alunos residentes no município, devidamente matriculados em cursos profissionalizantes nas cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba.	Anual	Ação 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do transporte intermunicipal gratuito.			
3.4 Efetuar levantamento de matrículas dos alunos de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade, no Ensino Médio fora do município, e que mantenham residência em Salto Veloso.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal levantamento é realizado por meio do cadastramento do transporte intermunicipal gratuito e pesquisa da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses realizado em parceria entre a Secretaria de Saúde e o Programa de Busca Ativa Escolar (Minicenso).			
3.5 Obter dados mais precisos da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Agentes de Saúde, de forma a monitorar jovens desta faixa etária que possam estar fora da escola, acionando os mecanismos da Rede de Proteção Social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Nos anos de 2019, 2020 e 2021 foi organizada e aprimorada a planilha de controle da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses cadastrada na Secretaria de Saúde e sua relação com as matrículas existentes em todas as etapas de escolarização, bem como do cadastro do transporte intermunicipal (Minicenso); - Em 2020 foi instituído o Programa Busca Ativa Escolar oficializado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
3.6 Monitorar anualmente os indicadores de fluxo escolar do Ensino Médio, junto a Rede Estadual de Ensino local, como meio de assegurar que o indicador de 90% (noventa por cento) de taxa líquida possa ser alcançado no prazo estipulado.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio da sinopse anual do Censo da Educação Básica.			
3.7 Negociar para que a Rede Estadual de Ensino ofereça Ensino Médio, no período noturno, como meio de absorver alunos de 16 e 17 anos inclusos no mercado de trabalho.	Até 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - A Rede Estadual não demonstra interesse algum em viabilizar o Ensino Médio Noturno.			

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta da Inclusão sempre foi motivo de preocupação e empenho por parte da Rede Municipal de Ensino, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera atendimento de 100% desse público de 4 aos 17 anos, Indicador 4A, conforme argumentações apresentadas na Nota Técnica nº 006/2020/PME, já emitida no monitoramento anterior de 2019.

Segundo dados do Educacenso 2020, na Educação Básica estavam sendo atendidos 22 alunos de inclusão, todos vinculados à Rede Municipal de Ensino. Os Anos Finais do Ensino Fundamental corresponde a etapa que apresenta o maior contingente de alunos nesta condição (59% - 13 alunos). Entre os alunos do AEE a deficiência predominante é a intelectual, seguida do autismo e deficiência múltipla, conforme Quadro 06 a seguir.

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Salto Veloso – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2020

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade						
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio		
2015	14	3	11	-	-	7	5	2		
2016	15	-	15	-	-	10	5	-		
2017	29	2	27	1	1	16	9	2		
2018	27	1	26	-	2	11	13	1		
2019	26	1	25	1	3	8	13	1		
2020	22	-	22	1	3	5	13	-		
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹										
Ano	Surdez	Defic. auditiva	Baixa Visão	Defic. física	Defic. intelectual	Defic. múltipla	Síndrome Asperger	Autismo	TDI	Altas hab/superdot.
2015	1	-	1	2	12	2	-	-	-	-
2016	-	-	2	2	13	2	-	-	-	-
2017	1	1	6	2	22	5	1	-	4	-
2018	1	1	2	2	18	2	1	2	4	1
2019	2	1	2	3	17	3	-	4	-	1
2020	1	1	1	3	16	4	-	4	-	-

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

A Rede Municipal de Ensino possui Sala de AEE-Atendimento Educacional Especializado Tipo 1, prestando auxílio a esses alunos no contra turno escolar.

Nos últimos dois anos (2019 e 2020) a Secretaria de Educação manteve convênio com o Instituto INCAPE de Fraiburgo, no assessoramento técnico aos profissionais da educação, bem como no atendimento de alunos do AEE e, a partir de 2021, conta com a disponibilidade de Psicólogo efetivo na Rede e está pleiteando a efetivação de um profissional para atuar como Assistente Social Escolar.

QUADRO DO INDICADOR 4A

META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	84,2%	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 4B

META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Oportunizar a oferta de educação inclusiva promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1118/1119/1136	Realizada	Sim
	Observações: - A educação inclusiva está garantida no município, havendo articulação entre o ensino regular e o AEE, por dos Programas PEI-Planejamento Educacional Individual e PAI-Programa de Atendimento Individual, os quais estão em constante aprimoramento.			
4.2 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada anualmente, por meio da Plataforma do Educacenso – Censo da Educação Básica.			
4.3 Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119/1136	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta de formação continuada na área da inclusão para todos os professores e formações específicas aos que atuam diretamente no AEE.			
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1118/1119/1136	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe de Sala de AEE, atendendo todos os alunos de sua rede; - A partir de 2021 a Secretaria de Educação formalizou parceria com o CAESP (APAE local) para atendimento complementar aos alunos da inclusão que se encaixem nos serviços especializados oferecidos.; - De 2019 em diante, o município vem mantendo parceria de assessoramento técnico na área da inclusão com profissional especializado do Instituto INCAPE de Fraiburgo.			
4.5 Assegurar assistência de profissionais nas áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores na educação básica.	Anual	Não contemplada	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Apesar de haver assistência de profissionais especializados, há necessidade de aprimoramento na oferta desses serviços aos professores, além do pedagógico. Em 2021 houve efetivação de profissional em Psicologia na Rede.			
4.6 Implantar gradativamente a oferta de educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - De acordo com a demanda, o município vem aprimorando sua atuação neste sentido; - Há seletivo vigente para contratação de profissional em libras.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do sistema de busca ativa escolar, bem como do acompanhamento contínuo da frequência escolar, cujo profissional que atua no AEE é responsável por tal verificação, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar destes alunos, em parceria com o professor da classe comum e/ou Auxiliar Educacional, conforme o caso.			
4.8 Promover o desenvolvimento de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2024	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - A SME vem estruturando programa de atenção à primeira infância de forma intersetorial, com priorização no atendimento às crianças com deficiências, porém, em razão da pandemia acabou prejudicado.			
4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1118, 1119 e 1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Em processo de desenvolvimento.			
4.10 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia de incumbência do estado, união e entidades que oferecem ensino superior, com pouca inferência do município nesse sentido.			
4.11 Promover parcerias, visando a ampliar a oferta de: a) formação continuada; b) produção de material didático acessível; c) serviços de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Oferta realizada de acordo com a demanda; - Formação e material acessível viabilizado pela equipe da instituição de ensino; - Há parceria com a APAE local, a qual foi melhorada em 2021 com formalização de contrato relativa ao CAESP; - Houve parceria com o Instituto INCAPE de Fraiburgo a partir de 2019.			
4.12 Contemplar no PPP espaços para discussão da educação especial na rede municipal de ensino.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O PPP inclui as políticas de inclusão, sendo constantemente atualizado; - Entre os anos de 2019 e 2020, por meio do Colegiado da Educação da AMARP foi elaborado o documento das Diretrizes Curriculares da Educação Especial, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2020.			
4.13 Adquirir materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Tais materiais são adquiridos constantemente, de acordo com a demanda e solicitação dos profissionais do AEE/professores.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.14 Ampliar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, garantindo a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	2024	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136 e PNATE	Realizada	Sim
Observações: - Estratégia que vem sendo constantemente aprimorada; - Há disponibilização de veículo exclusivo para o transporte de alunos com dificuldade de mobilidade, com plataforma elevatória, o qual atende com maior regularidade os alunos da APAE/CAESP; - Formalizado parceria por meio de contrato entre a Secretaria de Educação ao o CAESP.				
4.15 Viabilizar transporte exclusivo e adequado para os alunos que recebem atendimento no AEE, em horário específico determinado.	2024	Ação 2010 - 1101, 1137 e 1162	Realizada	Sim
Observações: - Por meio do transporte escolar regular e em casos específicos o município dispõe de veículo próprio para transporte desses alunos, de acordo com a demanda.				

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Considerando os dados apurados pelas avaliações da Prova ANA 2014 e 2016, é possível afirmar que o processo de alfabetização se demonstrou bastante eficaz no período, com pequenos residuais para atingir os níveis adequados de proficiência na escrita e na matemática.

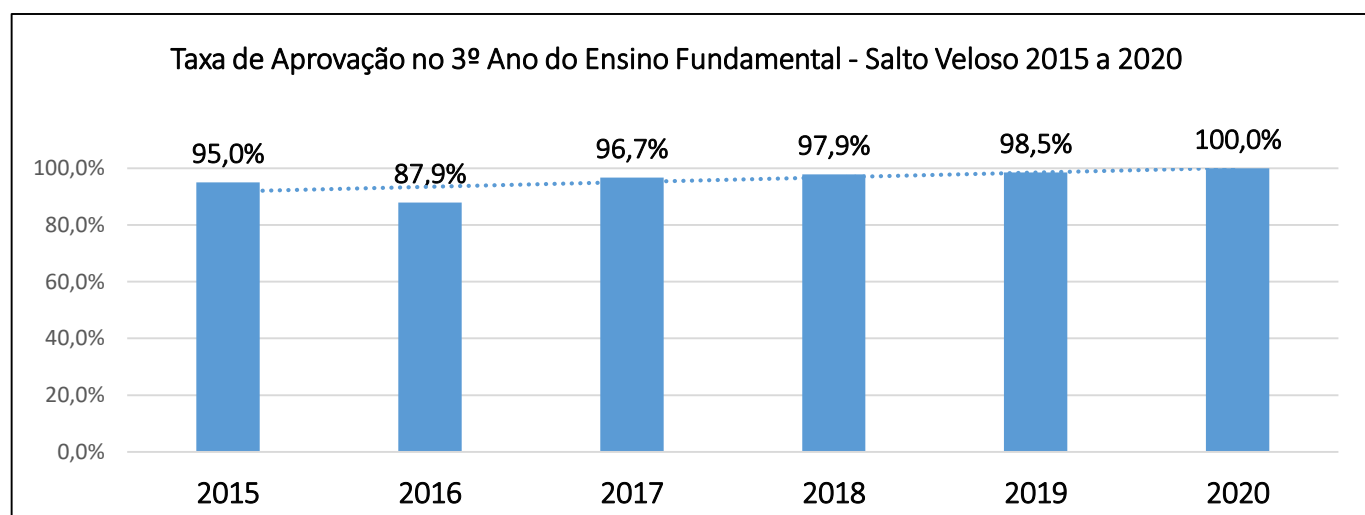
Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Salto Veloso 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	0,00%	29,41%	27,45%	43,14%	
	2016	0,00%	21,15%	53,85%	25,00%	
Escrita	2014	0,00%	1,96%	0,00%	58,82%	39,22%
	2016	0,00%	3,85%	0,00%	82,69%	13,46%
Matemática	2014	1,89%	22,64%	18,87%	56,60%	
	2016	0,00%	14,55%	10,91%	74,55%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

O fato de não ter havido avaliação da Prova ANA de 2018 em diante, dificultou a continuidade do processo de análise no ciclo de alfabetização, porém, na prática, a Rede Municipal sempre buscou intervenções para dar conta do processo de alfabetização na etapa em questão, percebendo-se que há um aumento significativo do contingente de alunos com necessidade de atenção individualizada e um olhar multiprofissional, o que demanda de espaço-tempo significativo para que, de fato, o processo de apropriação da alfabetização seja consolidada.

Outro parâmetro de análise consiste em verificar a taxa de rendimento escolar (aprovação) no 3º Ano do Ensino Fundamental, conforme gráfico a seguir, o qual demonstra que a aprovação é relativamente alta, porém, 100% ocorreu apenas em 2020, ano afetado diretamente pela pandemia.



Fonte: Indicadores Educacionais do INEP – 2015 a 2020

QUADRO DO INDICADOR 5A

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	0,0% ANA/14	0,0%		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DO INDICADOR 5B

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	2,0% ANA/14	3,85%		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DO INDICADOR 5C

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	24,5% ANA/14	14,55%		-		-					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização realizam ações integradas e que favorecem a continuidade do processo de alfabetização das crianças; - Há disponibilização de profissional pedagogo, na função de Coordenação Pedagógica, que atua nesse sentido.			
5.2 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, conforme diretrizes do MEC para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizada por meio de avaliações sistematizadas em conjunto com a Coordenação Pedagógica (hipóteses de alfabetização), avaliação de proficiência e subsídios da avaliação externa (ANA e Provinha Brasil). - Em 2021 com o retorno das aulas presenciais houve avaliação diagnóstica dos alunos para avaliação das aprendizagem e encaminhamentos.			
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Anual	Ação 2010 – 1136 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - O município investe no aprimoramento das práticas e tecnologias inovadoras na alfabetização. O fluxo dos alunos na etapa de alfabetização é elevado, cuja aprovação em 2019 ficou em 98,6% nos Anos Iniciais e, no ciclo de alfabetização: 1º Ano 100% - 2º Ano 98,2% - 3º Ano 98,5%.			
5.4 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	Ação 2010 – 1119 e 1136	Realizada	Sim
	Observações: - Os professores sempre participaram dos cursos de formação em alfabetização oferecidos pelo MEC, bem como, dos oferecidos anualmente pela Rede Municipal de Ensino.			
5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observações: - O AEE atua no apoio à alfabetização de alunos com deficiência; - Disponibiliza-se profissional com formação superior em pedagogia, para atender alunos com essa especificidade.			
5.6 Implantar projetos de incentivo à leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico, jogos cognitivos e de antecipação (xadrez).	Anual	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - É oferecido parte dos projetos, ou seja: jogos cognitivos, xadrez (na Educação Física) e projetos de incentivo à leitura.			
5.7 Atingir os níveis de proficiência adequados, no ciclo de alfabetização, nas avaliações externas do Saeb/ANA-Inep: Leitura: acima do nível 1; Escrita: acima do nível 3; Matemática: acima do nível 2.	2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Na avaliação da Prova ANA em 2016, a disciplina de Matemática foi a que teve certo residual de alunos (14,45%), com desempenho nos níveis mais baixos de proficiência (níveis 1 e 2).			

3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A meta da oferta da Educação em Tempo Integral está próxima de ser alcançada pelo município, mesmo que o prazo estabelecido seja até 2024. A Educação Infantil é a etapa que mais atende nesta modalidade (83% do total de alunos de tempo integral), os demais alunos são atendidos no Ensino Médio Inovador. No Ensino Fundamental não há esta oferta nos anos mais recentes, cuja dificuldade principal consiste na falta de infraestrutura física disponível/adequada a este tipo de atendimento. Mesmo assim, graças ao vínculo de matrículas em 2020 (antes de iniciar os efeitos decorrentes da pandemia), o Indicador 6A fechou com o percentual de 27,9%, com 2,9% acima da meta de 25%.

A manutenção do referido indicador a partir de 2021 dependerá de muito empenho por parte da Rede Municipal de Ensino, diante da nova dinâmica da logística educacional frente a pandemia.

Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Salto Veloso – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2020

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	944	29	-	37	-	55	121	12,8%
2016	967	59	-	18	-	58	135	14,0%
2017	1.023	98	-	-	-	68	166	16,2%
2018	1.045	111	59	-	-	71	241	23,1%
2019	1.003	71	114	-	-	38	223	22,2%
2020	910	107	105	-	-	42	254	27,9%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Quanto ao Indicador 6B, das escolas públicas que atendem em tempo integral, duas das três unidades escolares oferecem tal atendimento (66,7%), sinalizando que a meta foi alcançada neste aspecto.

A Rede Municipal de Ensino criou por meio do Decreto nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019, o Programa de Educação Integral e Integrada de Cultura, Esportes e Tecnologias Inovadoras, com o intuito de dinamizar as ações de educação integral ao longo do tempo, na perspectiva de que tal atendimento possa ser oferecido também fora do ambiente escolar.

QUADRO DO INDICADOR 6A

META 6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										25%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	12,8%		17,9%								
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	12,8%	14,0%	16,2%	23,1%	22,2%	27,9%					

QUADRO DO INDICADOR 6B

META 6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	100%	-	66,7%	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	100%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, multidisciplinares, científicas e tecnológicas, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observações: - O apoio da União nesse sentido sempre foi deficitário junto ao município, cuja limitação da educação em tempo integral está diretamente relacionada à falta de espaço físico. O município pretende buscar junto ao plataforma do PAR, conseguir recursos para construir uma nova unidade escolar, tendo em vista que adquiriu terreno de 12.809m ² .			
6.2 Aderir, em regime de colaboração com o estado e a união, ao programa nacional de ampliação, reestruturação e construção de escolas públicas, por meio da instalação de quadras e ginásios poliesportivos, laboratórios, inclusive de informática e ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Ao final do ano de 2020 a prefeitura adquiriu com recursos da educação uma área de 12.809 m ² para instalação de uma nova unidade escolar para alocação dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e do Projeto de Educação Integral e Integrada, bem como reivindicar quadra de esporte escolar.			
6.3 Assegurar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da articulação com os Departamentos de Cultura e de Esportes, bem como de ações desenvolvidas pelas unidades escolar.			
6.4 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1118/1119 e Ação 2009 – 1100/1137	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Este atendimento é assegurado aos alunos com deficiência de forma parcial, no contra turno escolar. - Em 2021 foi formalizada parceria (convênio) com o CAESP (APAE local), para atendimento suplementar para alunos da Educação Especial que se encaixem nos atendimentos oferecidos.			

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Há limitação de espaço físico nas unidades escolares para que isso seja feito no Ensino Fundamental. Apenas na Educação Infantil há o atendimento em tempo integral; - Mesmo assim, os alunos são atendidos em atividades recreativas, esportivas e culturais, por meio do Projeto de Educação Integral e Integrada em parceria com os departamentos de esporte e cultura da prefeitura, porém, em 2020 foi afetado pela pandemia.			
6.6 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Anual	Ação 2009 – 1100 e 1137	Realizada	Sim
	Observações: - Nas unidades escolares que atendem alunos em tempo integral é assegurada a alimentação adequada (Educação Infantil, na Rede Municipal e Ensino Médio, na Rede Estadual.			
6.7 Aquisição de terreno e construção de nova unidade escolar para atendimento dos Anos Finais da Rede Municipal de Ensino, como meio de ampliar a oferta de educação integral no município.	Até 2024	Ação 2010 - 1119	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - A prefeitura entrou em negociação para aquisição do terreno da Sociedade Desportiva e Recreativa Sertaneja.			

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:

Etapa	2017	2019	2021
Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1
Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7
Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4

A Educação Básica oferecida no município é reconhecida historicamente como de boa qualidade, cujas avaliações externas do SAEB/INEP têm confirmado tal fato, porém, nas últimas avaliações percebe-se a estagnação no IDEB, em que, a etapa dos Anos Iniciais vem oscilando em torno de 7,0 e a etapa dos Anos Finais, em torno de 6,0. O Ensino Médio foi avaliado somente a partir de 2017, com IDEB 5,0, o qual se repetiu também em 2019, conforme quadro do IDEB na sequência.

Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Salto Veloso 2007/2021

Etapa	Ideb Observado							Metas Projetadas						
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	5.5	6.0	6.1	6.7	6.8	7.0	6.9	5.7	6.0	6.2	6.4	6.6	6.9	7.1
Anos Finais (RM)	5.2	6.0	5.6	6.2	6.0	6.2	5.8	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	5.0	5.0	-	-	-	-	-	5.2	5.4

Fonte: INEP

Como resultado da avaliação do SAEB 2019, as metas projetadas pelo INEP para o IDEB do município/rede ficaram assim confirmadas em cada indicador: Anos Iniciais – Indicador 1A, com 6,9 de 6,9, exatamente na meta; Anos Finais – Indicador 7B, com 5,8 de 6,5 - 0,7 décimos abaixo da meta; Ensino Médio – Indicador 7C, com 5,0 de 5,2 – 0,2 décimos abaixo da meta.

Os resultados apresentados em 2019 demonstram/sinalizam às instituições de ensino do município, sobre a real necessidade de reavaliar estratégias e inclusive diagnosticar possíveis causas da estagnação no desempenho aferido nas últimas avaliações externas, de modo que as Redes Públicas (Municipal e Estadual) possam planejar intervenções pedagógicas e recompor os resultados frente as metas projetadas.

Outro aspecto relevante é apresentado no Quadro 10 na sequência e consiste em alcançar proficiência educacional nos níveis suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado) e desejável em 50% (proficiente e avançado) até o 5º ano de vigência do plano decenal - Estratégia 7.2 do PME, em que, os resultados aferidos no SAEB de 2017 e 2019, foram os seguintes:

- O nível suficiente e desejável foi alcançado em Português e Matemática para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental no SAEB de 2017 e 2019;
- O nível suficiente foi alcançado em Português e Matemática no Ensino Médio em 2017 e 2019, porém o desejável só foi alcançado em Português na avaliação de 2017.

Quadro 10 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso - IDEB de 2017 e 2019

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais				Anos Finais				Ensino Médio			
		Português		Matemática		Português		Matemática		Português		Matemática	
		2017	2019	2017	2019	2017	2019	2017	2019	2017	2019	2017	2019
5º Ano de vigência Estratégia 7.2 PME	Suficiente em 70% (básico, profic. e avançado)	93%	98%	91%	93%	98%	97%	98%	94%	90%	85%	90%	83%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	83%	73%	77%	64%	75%	69%	52%	53%	63%	41%	4%	23%

Fonte: QEdu/Inep - Obs: Para o último ano do PNE/PME a meta de aprendizado é – 100% Suficiente e 80% Desejável

QUADRO DO INDICADOR 7A

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino.										
INDICADOR 7A	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Munic.	6,4		6,6		6,9		7,1				SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,8		7,0		6,9						

QUADRO DO INDICADOR 7B

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino.										
INDICADOR 7B	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Pública	6,1		6,3		6,5		6,7				NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,0		6,2		5,8						

QUADRO DO INDICADOR 7C

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino.										
INDICADOR 7C	<i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – Rede Estadual	SI		SI		5,2		5,4				NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SI		5,0		5,0						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Até 2020	Não se aplica	Realizada	SIM
	Observações: - Foram elaboradas as novas Diretrizes Curriculares (com referência na BNCC), para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva e homologadas por decreto municipal.			
	2020	Não se aplica	Realizada	Sim
7.2 Garantir que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Observações: - No Ideb de 2017 e 2019 a Rede Municipal de Ensino já atingiu plenamente os indicadores desta estratégia para os Anos Iniciais e Finais, tanto no nível suficiente quanto no desejável de aprendizado. - No Ensino Médio foi alcançado o nível suficiente nas duas avaliações e o desejável apenas em Português na avaliação de 2017.			
7.3 Garantir que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
	Observações: - Estratégia com prazo estipulado para 2024.			
7.4 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Pendente de implementação. - Poderá ser implementado por meio do VAAR – Valor Aluno Ano Referência			
7.5 Possibilitar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Avaliação Institucional) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Pendente de implementação, porém, as unidades escolares promovem autoavaliação e planejamento estratégico anual.			
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Até 2024	Ação 2010 - 1132	Não iniciada	Não
	Observações: - Em processo monitoramento no PAR (2016-2019) e atualização no PAR 4 (2021-2024).			
7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Pendente de implementação.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.8 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A SME e unidades escolares fazem uso contínuo e divulgam os resultados das avaliações externas; - Nas reuniões e conferências de educação, os resultados das avaliações externas são divulgados.			
7.9 Garantir transporte gratuito, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União.	Anual	Ação 1064 – 1101/1132/1162 Ação 2010 – 1162	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Historicamente há no município a garantia do transporte escolar gratuito próprio e/ou terceirizado; - Quanto ao transporte escolar, há necessidade de melhorias na renovação da frota, cuja ação já foi inserida no PAR 2021-2024.			
7.10 Possibilitar, em colaboração com a União e o Estado o acesso à rede mundial de computadores, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1101/1137	Realizada	Sim
	Observações: - As unidades escolares do município estão conectadas à rede mundial de computadores Internet banda larga, com linhas do FNDE e outras viabilizadas pelo município.			
7.11 Participar dos programas e ações implementados pela União no atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015 a 2024	Transf. Voluntária União / Ação 2009 – 1132 / Ação – 2010 - 1137	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município participa do PNLD, PNATE, PNAE e PSE.			
7.12 Buscar parceria com a União e o Estado a fim de garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia com vigência até 2024. - A maior carência da Rede Municipal de Ensino é dispor de laboratório de ciências.			
7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1137, 1132, 1162 e 1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Há necessidade de maiores investimentos em tecnologias e inovação em regime de colaboração com a união; - O município recebeu verba parlamentar estadual para equipamentos tecnológicos em 2020 e 2021 para aquisição de equipamentos tecnológicos diversos, inclusive celular e notebook para uso dos professores.			
7.14 Adotar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado constantemente em parceria com a Rede de proteção Social, porém, necessita de maior integração intersetorial. - A Rede Municipal mantém parceria com a Polícia Militar na oferta do PROERD aos alunos do 5º Ano.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.15 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Garantido dentro de ações específicas e nas diretrizes curriculares da nova BNCC.				
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Desenvolvida de forma articulada, porém, requer maior participação/proatividade da sociedade; - Existência de Conselho de Pais e Conselhos Escolares.				
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Há ações articuladas neste sentido, porém, precisam ser aprimoradas e efetivadas intersetorialmente.				
7.18 Possibilitar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, bem como Programa de Saúde na Escola - PSE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Realizada por meio das políticas do SUS e do Programa do PSE-Programa Saúde na Escola				
7.19 Assegurar a continuidade e aprimoramento contínuo do Sistema de Avaliação Municipal no Ensino Fundamental – Prova de Proficiência (antigo IDE), com participação efetiva da secretaria municipal de educação, bem como gestão escolar, corpo docente e discente, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Anual	Ação 2010 – 119/1136	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Sistema de avaliação local está consolidado e em constante aprimoramento, por meio da Prova de Proficiência Trimestral.				
7.20 Assegurar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1118, 1119 e 1136	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O apoio pedagógico é assegurado aos alunos que apresentam dificuldades no processo, sendo mais efetivo nos anos iniciais. Há necessidade de melhoria neste sentido para os Anos Finais. - Em 2021 foi implementado apoio pedagógico específico em alfabetização para os alunos no pós-pandemia.				
7.21 Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2021	Ação 2010 – 1101 e 1137	Não iniciada	Não
Observações: - Carente de apoio financeiro por parte da União, em regime de colaboração, bem como de espaço físico para estruturação das bibliotecas.				
7.22 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Anual	Ação 2010 – 1101 e 1136	Em desenvolv.	Parcialmente
Observações: - Por meio das novas diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, bem como dos projetos e atividades coletivas realizadas no contexto escolar e na comunidade em geral.				

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.23 Informatizar e aprimorar continuamente os sistemas de gestão das escolas públicas municipais e a Secretaria de Educação, bem como assegurar a formação continuada para o pessoal técnico.	Anual	Ação 2010 – 1101 e 1136	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Há investimentos contínuos no sistema de gestão das escolas e SME, porém, há certa carência em formação do pessoal técnico.				
7.24 Incentivar a criação do Comitê Gestor de assuntos relativos a primeira infância e a Instituição do Programa Integrado de atenção à criança, da gestação até os 8 anos de idade, tendo como foco as condições favoráveis da neuroaprendizagem.	Até 2024	Recursos próprios e Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente
Observações: - Em implantação por meio do Projeto Primeira Infância em Rede, porém, com certa paralização em razão da pandemia.				

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Em relação a Meta de elevar a escolaridade média da população adulta, não há dados oficiais disponíveis, porém, cabe destacar que a elevação da escolaridade para 12 anos ou mais, especialmente na faixa etária dos 18 a 29 anos, vem sendo gradativamente ampliada em função da oferta da educação básica pública local regular e na modalidade da EJA, bem como pela oferta de transporte intermunicipal gratuito proporcionando acesso à centenas de alunos que acessam o Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio e Ensino Superior, para as cidades de Videira, Joaçaba, Luzerna, Água Doce e Caçador.

Cabe destacar, na perspectiva do resgate dos anos de escolaridade da população adulta, que o município oferece desde o final da década de 1990, por meio do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos, instituído pela Lei Municipal nº 856/97, de 05 de março de 1997, o acesso a quem não teve oportunidade na idade adequada. O referido Programa ainda permanece ativo, funcionando atualmente por meio de convênio com o SESI-Serviço Social da Indústria, com a oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio. O referido programa é um marco na formação educacional para uma grande parcela da população adulta, a qual jamais teria tido acesso e/ou retomado os estudos, se tal oportunidade não fosse assegurada em âmbito local.

QUADRO DO INDICADOR 8A

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8B

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8C

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8D

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 08 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para a população dos 18 aos 29 anos, dentro das condições físico-financeiras do município, nos trajetos/municípios já institucionalizados com esta oferta.	Anual	Ação 2012 e 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de transporte escolar para as cidades de Videira, Joaçaba e Caçador, bem como o auxílio no pagamento de passagens para alunos do Ensino Técnico de Nível Médio diurno, fora do município.			
8.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 29 anos.	Anual	Recursos conveniados	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município			
8.3 Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação, como meio de atender a demanda da população adulta.	Anual	Ação 2010 – 1101, 1119 e 1136 Ação 2011 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - O Programa de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio é oferecido por meio de convênio/contrato com o SESI-Videira.			

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.

No tocante a Alfabetização de Jovens e Adultos, cabe ressaltar que os níveis residuais de analfabetismo absoluto e funcional estão diretamente relacionados às faixas etárias mais elevadas, principalmente de idosos em que as condições e interesse em retomar os estudos são mínimas.

Segundo dados da Pnad 2013, o município de Salto Veloso apresentava taxa de alfabetização de 92,1% da população de 15 anos ou mais de idade, percentual relativamente próximo ao do Brasil (93,0% - Pnad 2015) e um tanto quanto distante da média para Santa Catarina (97,4% - Pnad 2015). Na mesma perspectiva, o analfabetismo funcional com percentual de 21,8% (Pnad 2013), cuja meta é reduzi-lo em 50%, levaria à condição de se alcançar o indicador de 10,9% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,6% - Pnad 2015) e estadual (11,2% - Pnad 2015), o analfabetismo funcional local é relativamente elevado.

Em relação ao analfabetismo absoluto e funcional, é importante destacar que a Rede Municipal de Ensino oferece desde a década de 1990, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual grande parcela da população pôde retomar seus estudos e inclusive alfabetizar-se. Atualmente a EJA local é oferecida em parceria com o SESI, na etapa de nivelamento (Anos Iniciais), Anos Finais e Ensino Médio.

QUADRO DO INDICADOR 9A

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.										
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	92,7% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 9B

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.										
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										10,9%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	21,8% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 09 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Possibilitar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	Ação 2011 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta de acordo com a demanda, por meio de convênio/contrato com o SESI do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.			
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, em parcerias com o Conselho Tutelar e agentes do PSF.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - Por meio de campanhas anuais de matrícula divulgadas na Rádio Comunitária e Redes Sociais das Instituições de Ensino, bem como pelo processo de busca ativa escolar e/ou encaminhamento por parte das escolas.			
9.3 Oportunizar a inclusão digital, através de cursos básicos de informática para a população de jovens e adultos.	2015 a 2024	Ação 2011 - 1101	Não iniciada	Não
	Observações: - Não oferecida no período.			
9.4 Possibilitar distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	2015 a 2024	Ação 2011 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de convênio com o SESI, entidade parceira na oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio, bem como na utilização dos diversos espaços disponíveis na escola municipal.			
9.5 Possibilitar transporte gratuito aos alunos com idade superior a 18 (dezoito) anos até o polo de EJA mais próximo, desde que não haja oferta no município.	Anual	Ação 2011 e 2012 – 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de vagas no transporte intermunicipal gratuito, conforme demanda manifesta.			

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido apenas a EJA Regular, tanto em âmbito local quanto regional.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional, julgamos ser compromisso da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

META 10	Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.										
INDICADOR 10A	% de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.	Anual	Ação 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - É oferecido vaga no transporte intermunicipal, porém, como existe oferta da EJA Regular local e de não haver EJA integrada à Educação Profissional local e na região, tal oferta não é realizada.			
10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado quanto ao apoio (contrapartida) no transporte intermunicipal oferecido gratuitamente pelo município.			

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Apesar de não haver oferta local da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o município oferece condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita de transporte intermunicipal diurno e noturno, para as cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba, bem como semanalmente para a Escola Agrotécnica de Água Doce. Nos registros do transporte intermunicipal, com a retomada das aulas presenciais entre 2020/2021, estão cadastrados aproximadamente 64 alunos da Educação Profissional de Nível Médio (IFC-SENAI-SENAC).

QUADRO DO INDICADOR 11A

META 11	Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.										
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0	0					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0	0					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.	Anual	Ação 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para Videira, Luzerna/Joaçaba e Água Doce.			
11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município.			

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.

A melhor estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior, compreende a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito para cidades da região. Atualmente são transportados universitários para as cidades de Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Videira e Caçador. Segundo registros do transporte intermunicipal, com a retomada das aulas presenciais em 2020/2021, estão cadastrados aproximadamente 61 alunos da Educação Superior regional.

Em se tratando dos indicadores 12A e 12B, das taxas bruta de matrícula (TBM) e líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad 2013, anterior ao PME, mostra que o município possuía TBM de 26,5% e TLE de 25,8%, bem abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024. Tais indicadores para o município não são tão bons se comparados ao do Brasil e de Santa Catarina para o mesmo período, ou seja: TBM 30,3% BR e 41,0% SC; TLE 20,2% BR e 28,5% SC.

QUADRO DO INDICADOR 12A

META 12	Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.										
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	26,5% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 12B

META 12	Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.										
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										33%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	25,8% PNAD/13	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para acadêmicos residentes no município, devidamente matriculados nas universidades de Videira, Treze Tílias, Herval d'Oeste e Joaçaba.	Anual	Ação 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, atentando para a normativa prevista na Resolução nº 002/2019 do COMED.			
12.2 Apoiar e incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior na área das licenciaturas.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES. - A Secretaria de Educação mantém convênio com o IEL, oferecendo vagas para alunos do Ensino Superior com estagiários.			

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento à Meta 13 do PNE e PEE.

Considerando que o município não possui autoridade/atribuição sobre este nível de escolaridade, cabe ao mesmo atuar de forma articulada com outras representatividades, como o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME e FECAM, para exercer alguma forma de regulação/cobrança da qualidade da educação superior oferecida regionalmente.

A avaliação do ENADE é o principal mecanismo de mensuração da qualidade da educação superior, cabendo ao aluno e familiares avaliar as opções de ingresso ao ensino universitário que lhe estão sendo disponibilizadas, bem como da regulação contínua do curso que estiver fazendo.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMARP, UNDIME/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				
13.2 Utilizar o Fórum regional do CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – Elevar o número de profissionais das Redes de Ensino com formação em pós-graduação stricto sensu.

Em relação a Meta 14, da pós-graduação stricto sensu, o município assumiu apenas no aspecto de vinculá-la ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, como meio de valorizar a busca pela formação de pós-graduação de mestrado e/ou doutorado pelos profissionais vinculados a sua Rede de Ensino. Atualmente, apenas dois professores efetivos possuem mestrado, sendo que o atual Plano de Carreira ainda não prevê avanço vertical em relação a esta titulação, o qual, entre outros fatores, levou à necessidade de reestruturação do mesmo, conforme prevê a Estratégia 14.1 da presente Meta.

Durante o período de 2018 a 2020, a Comissão de Gestão do PCR e Secretaria de Educação realizaram estudos para alteração/atualização do Plano de Carreira, encaminhando nova versão para análise ao Setor Jurídico da Prefeitura, por meio do ofício nº 066/2019/SME, o qual acabou dando entrada na Câmara de Vereadores no mês de julho de 2020, porém, sem lograr êxito, acabou sendo retirado da pauta para futuras negociações.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 Alterar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, possibilitando o avanço vertical por pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	Até 2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
	Observações: - Após o estudo do Plano de Carreira ter sido encaminhado ao Legislativo Municipal, em meados do ano de 2020, o mesmo foi aprovado por meio da Lei Complementar nº 054/2020.			
14.2 Regulamentar as condições que permitam aos profissionais da educação, da Rede Municipal de Ensino, buscar formação de pós-graduação stricto sensu.	Até 2019	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
	Observações: - Com a recente aprovação do Plano de Carreira, a pós-graduação stricto sensu foi incluída no novo Plano de Carreira aprovado ao final de 2020.			

3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.

Considerando o Indicador da presente Meta, o qual estabelece que 100% dos professores tenham formação específica de nível superior de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, há duas formas de analisar tal informação, segundo os indicadores educacionais publicados pelo INEP a partir do Censo da Educação Básica anual:

- Em se tratando da formação superior dos professores que atuam na Educação Básica, conforme está compilado no Quadro 11 (abaixo), para o ano de 2020, todos os professores possuíam tal nível de formação na Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), apenas no Ensino Médio o percentual ficou em 80%;
- Se analisado segundo o critério da formação docente de nível superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, considerando cada turma e disciplina (Quadro 12), os percentuais caem significativamente, mantendo 100% apenas nos Anos Iniciais em 2020, com 38,2% na Educação Infantil, 88,9% nos Anos Finais e 54,2% no Ensino Médio.

Quadro 11 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica - Município de Salto Veloso, 2015 a 2020

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	100%	100%	100%	94,1%	87,0%	90,6%	80,0%	89,58%
2016	100%	81,8%	86,7%	100%	94,7%	96,6%	83,3%	90,57%
2017	83,3%	90,9%	87,0%	100%	100%	100%	84,6%	90,74%
2018	80,0%	100%	90,0%	100%	100%	100%	83,3%	91,84%
2019	90,9%	92,3%	91,7%	100%	100%	100%	100%	95,45%
2020	100%	100%	100%	100%	100%	100%	80,0%	94,00%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Quadro 12 - Percentual de Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona, considerando cada turma e disciplina - Município de Salto Veloso, 2018 a 2020

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio
		Anos Iniciais	Anos Finais	
2018	20,4%	88,9%	69,1%	63,1%
2019	29,6%	88,9%	69,1%	58,3%
2020	38,2%	100,0%	88,9%	54,2%

Fonte: Indicadores Educacionais INEP/MEC – Educacenso

Atenta-se ao fato de que a situação apontada para a formação docente variando de forma tão considerável de um indicador para outro, está diretamente ligada aos contratos temporários de docentes nas Redes de Ensino sem ter concluído a formação superior em licenciatura ou de bacharelado com complementação pedagógica, bem como pelo fato de haver professor de determinada área da licenciatura atuando em outra.

No Quadro 13, na sequência, fica evidenciado que em 2020, praticamente 1/3 (33,9%) dos contratos nas Redes de Ensino foram de caráter temporário, sendo que a Rede Municipal apresentou a melhor situação com 71,4% de professores efetivos e a Rede Estadual apenas 40%. Tal condição acaba prejudicando os indicadores, principalmente em relação aos professores que atuam em disciplinas específicas sem licenciatura na área e, em mais de uma etapa de ensino e/ou turmas, bem como em relação à meta de que professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.

Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica Regular por tipo de vínculo e contrato empregatício por dependência administrativa - Município de Salto Veloso 2020

Vínculo	REDE MUNICIPAL					REDE ESTADUAL	TOTAL DAS REDES (por contrato)		
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS	EJA	ENSINO MÉDIO	MUNICIPAL	ESTADUAL	GERAL
Efetivo	6	8	13	8	-	4	35	4	39
Temporário	3	4	1	2	4	6	14	6	20
Total	9	12	14	10	4	10	49	10	59
% Efetivos	66,7%	66,7%	92,9%	80,0%	0,0%	40,0%	71,4%	40,0%	66,1%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2020

A aferição no cadastramento dos professores no Censo da Educação Básica anual é de suma importância para evitar inconsistências em relação aos indicadores desta Meta, sendo necessário manter vigilância no levantamento e registro de tais informações.

QUADRO DO INDICADOR 15A

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15A	<i>Proporção de professores da educação infantil com formação superior na área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educ. Básica)	100%	86,7%	87,0%	90,0%	91,7%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15B

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15B	<i>Proporção de professores dos anos iniciais com formação superior na área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	94,1%	100%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15C

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15C	<i>Proporção de professores dos anos finais com formação superior na área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	87,0%	94,7%	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15D

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15D	<i>Proporção de professores do ensino médio com formação superior na área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	80,0%	83,3%	84,6%	83,3%	100%	80,0%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação acadêmica e vínculo contratual, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de acompanhamento técnico junto ao Sistema Educacenso.			
15.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem melhorar sua formação acadêmica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.			
15.3 Realizar concursos públicos com regularidade.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Foi realizado concurso público na Rede Municipal de Ensino em 2018 para alguns cargos da educação.			
15.4 Exigir formação superior em licenciatura na área de atuação, quando da realização de seletivo de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em todos os seletivos realizados foi exigido a formação superior na área de atuação.			

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Atingir o nível de pós-graduação de 100% dos professores efetivos das Redes Públicas de Ensino local e 90% do total de professores efetivos e temporários, até 2024.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, apresentou um crescimento considerável nos últimos anos, chegando ao patamar de 88,0% em 2020, com destaque para a presença de 4 professores com mestrado enquadrados em 2020. Nesse sentido, a meta de se atingir 90% dos professores efetivos e temporários com nível de pós-graduação até 2024, ficou apenas 2% abaixo.

Quadro 14 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Salto Veloso – 2015 a 2020

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	48	19	-	-	19	39,6%
2016	53	18	-	-	18	34,0%
2017	54	19	-	-	19	35,2%
2018	49	35	-	-	35	71,4%
2019	44	30	-	-	30	68,2%
2020	50	40	4	-	44	88,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2020

Considerando o total de 39 professores efetivos (Quadro 13 pg. 46), sendo 35 da Rede Municipal e 4 da Rede Estadual, em que, apenas 1 professor efetivo da rede municipal não possui pós-graduação, chega-se ao percentual de 97,4% de professores efetivos pós-graduados em 2020.

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação, previstos nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino são estímulos para que os professores busquem tal qualificação. A inclusão da Prova de Títulos nos Processos Seletivos contribui para que professores com pós-graduação tenham maior chance de serem contratados.

QUADRO DO INDICADOR 16A

META 16	Atingir o nível de pós-graduação de 100% dos professores efetivos das Redes Públicas de Ensino local e 90% do total de professores efetivos e temporários, até 2024.										
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	39,2%	-	35,7%	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	39,6%	34,0%	35,2%	71,4%	68,2%	88,0%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação em nível de pós-graduação, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio de acompanhamento técnico junto ao Sistema Educacenso.				
16.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem formação de pós-graduação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.				
16.3 Contemplar na prova de títulos, pontuação para formação em pós-graduação lato e stricto sensu, nos processos seletivos de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Em todos os seletivos realizados foi exigido a formação superior na área de atuação e realizada prova de títulos considerando pós-graduação lato e stricto sensu como critério de pontuação.				

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, contando com o regime de colaboração do Governo Federal.

Considerando o contexto da presente meta, a forma que o município dispõe para valorizar os profissionais do magistério público municipal consiste no cumprimento do Plano de Carreira e na Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por ser compromisso em regime de colaboração entre os entes da federação, cabe ao município fazer a sua parte, cumprindo o Piso Nacional Profissional e demais vantagens que consegue oportunizar. Como não há parâmetros precisos nesse sentido, nem dados oficiais do município em relação a equiparação pretendida, fica difícil avaliar o Indicador 17A, porém, no ano de 2020 os professores com formação de Nível Superior, vinculados a Rede Municipal de Ensino, possuíam vencimento inicial 16,56% superior ao Piso Nacional Profissional (base de cálculo: PNP R\$ 2.886,24 e piso municipal R\$ 3.364,26).

QUADRO DO INDICADOR 17A

META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, contando com o regime de colaboração do Governo Federal.										
INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-					

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional nº 11.738/2008, como mecanismo de alavancagem do piso até 2024.	2018 a 2024	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - O município sempre cumpriu o Piso Nacional Profissional, porém, o piso está ano a ano se aproximando ao vencimento base dos docentes com formação em nível superior.			
17.2 Cooperar com mecanismos e organizações (CONAE, Undime/SC e outros) capazes de mobilizar/cobrar o Governo Federal, quanto ao aporte de recursos para a política de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	2018 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Ainda não houve articulação nesse sentido em que a SME tenha participado.			

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.

O município de Salto Veloso cumpre a Lei nº 11.738/2008, tanto em relação ao Piso Nacional Profissional (PNP), quanto ao 1/3 de horas atividade dos professores.

O Quadro 15 na sequência, evidencia que o Piso Nacional Profissional, apesar de estar sendo cumprido pelo município, vem apresentando aproximação do vencimento inicial dos profissionais do magistério com formação em nível superior (Licenciatura) ao PNP dos docentes com formação em nível médio, na modalidade Normal (Magistério). Tal fato se justifica pela reposição salarial anual da prefeitura utilizar o INPC como parâmetro de reajuste e o PNP o percentual de crescimento do Fundeb, o qual tem ficado historicamente superior ao INPC, com exceção para o ano de 2021, no qual houve o congelamento do referido piso em razão da LC nº 173/2020, do governo federal.

Quadro 15 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Salto Veloso – 2015 a 2021

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.597,56	2.833,63	3.019,02	3.111,71	3.218,84	3.364,26	3.516,32
Percentual de variação	+35,44%	+32,68%	+31,33%	+26,73%	+25,85%	+16,56%	+21,83%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

Durante o período de 2018 a 2020, a Comissão de Gestão do PCR e Equipe Técnica da Secretaria de Educação trabalharam no estudo do Plano de Carreira do Magistério, o qual foi aprovado por meio da LC nº054/2020, de 21/12/2020.

É oportuno destacar que o comprometimento dos recursos do Fundeb com o mínimo de 60% para o pagamento de professores, apesar de oscilações de um ano para outro, o mesmo vem sendo cumprido com certa folga, fechando 2020, ano da pandemia, com o maior percentual 71,53% (superávit de 11,53%), conforme Quadro 16 abaixo. Contudo, com a recente alteração da lei do Fundeb (Lei 14.113/2020), passando o limite mínimo de 60% para 70% destinado ao pagamento de professores, o município deverá ficar atendo em cumprir tal meta fiscal.

Quadro 16 – Aplicação dos do Fundeb 60% – Salto Veloso 2018 a 2020

Item analisado	Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual gasto com professores Fundeb 60% (Indicador: ≥60%)	68,12%	8,12%	62,55%	2,55%	71,53%	11,53%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura e TCE-SC – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2018 a 2020

Em relação à formação continuada dos professores, a Rede Municipal de Ensino garante anualmente certa carga horária de formação/qualificação, sendo um dos critérios com maior peso na Avaliação de Desempenho anual, para que o profissional da educação possa avançar horizontalmente na carreira a cada dois anos. A Rede Estadual de Ensino também disponibiliza formação docente anual.

Com a implantação das novas Diretrizes Curriculares pautadas na BNCC nos últimos anos e as formações online e/ou presencial oferecidas no período da pandemia da Covid-19 em 2020/2021, todos os profissionais da educação foram envolvidos de alguma forma nas formações, principalmente nas áreas de tecnologias/ inovações tecnológicas, estratégia diferenciadas na oferta de ensino (remoto, híbrido e presencial), normas de biossegurança, entre outras.

QUADRO DO INDICADOR 18A

META 18	Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.										
INDICADOR 18A	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24					SIM
Meta executada no período (dado oficial – RH Pref)	2.597,56	2.833,63	3.019,02	3.111,71	3.218,84	3.516,32					

QUADRO DO INDICADOR 18B

META 18	Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.										
INDICADOR 18B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	35,7%	-	-	-					
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	SI	SI	100%	100%	100%	100%					

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Realizar a revisão e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Aprovada a nova lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020.				
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Realizada	Sim
Observações: - O município garante boas condições de trabalho e de valorização dos profissionais da educação.				
18.3 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente existentes na rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Recursos da administração	Em desenvolv.	Realizado
Observações: - Concursos públicos realizados em 2015 e 2018.				
18.4 Assegurar, na rede municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, previamente nomeada e divulgada, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório em consonância com o decreto Nº 031/2014, de 27 de junho de 2014.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Estágio probatório realizado por meio de nomeação de comissão específica, por Decreto Municipal.				
18.5 Assegurar na rede municipal de educação a realização de avaliação anual de desempenho dos profissionais efetivos conforme a Lei Complementar 002/2004 e o Decreto 31/14.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Avaliação de desempenho executada anualmente. - Tal regulamentação foi recentemente atualizada por meio do Decreto nº 081/21, de 07/07/2021, que regulamenta as diretrizes e define os critérios para fins da Avaliação de Desempenho e Tempo de Serviço (Progressão Horizontal) no cargo, dos Servidores Públicos integrantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.				
18.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
Observações: - Aprovada a nova lei do Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal, por meio da Lei Complementar nº 054/2020.				
18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação municipal, para subsidiar os órgãos competentes, na revisão e reestruturação do plano de carreira.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Instituída pelo Decreto Municipal nº 060/2017.				
18.8 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2015 a 2024	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
Observações: - Previstos no PPA, LDO e LOA, bem como no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e Plano Municipal de Educação – Fundeb 60%/70%.				

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.9 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual cumprem a jornada de trabalho dos profissionais do magistério.				
18.10 Fazer adesão ao programa de formação continuada/assessoramento oferecido pelo MEC (PCR), quanto as contribuições na revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não foi feita tal adesão no período em questão.				
18.11 Fazer adesão aos programas de formação continuada oferecidos pelo MEC/FNDE e/ou SEE/SC, de acordo com as necessidades e interesses de formação continuada a serem oferecidas aos profissionais do magistério e de serviço e apoio escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve oferta manifesta por parte da união ou estado e não houve adesão às formações online do Formação pela Escola, no período em questão.				

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

O município de Salto Veloso dispõe dos seguintes mecanismos para efetivação da Gestão Democrática da Educação: Portal das transparências junto ao Site da Prefeitura; Lei nº 1572/2016 que trata da criação e composição dos Conselhos Escolares; Mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle-CACS Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Instituiu o Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013; Mantém comissões diversas para deliberar sobre os mais variados assuntos ligados à educação (Comissão de Gestão do PCR, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Controle do PME, entre outras conforme necessidade).

A nomeação para a função de diretor escolar junto a Rede Municipal de Ensino encontra respaldo tanto no Plano de Carreira do Magistério, quanto em Lei específica do Executivo Municipal, com anuência/ indicação por parte do Executivo Municipal e coparticipação da Secretaria Municipal de Educação.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Considerar, conjuntamente com o poder público, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito, formação e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não realizado no período em questão.				
19.2 Incentivar a participação efetiva dos conselhos municipais em formações com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - Não houve formação específica aos conselheiros, contudo, nas reuniões, os mesmos são orientados por técnicos da Secretaria de Educação ou Prefeitura, quando necessário.				
19.3 Assegurar a participação do Conselho Municipal de Educação nas conferências municipais, bem como o acompanhamento da execução desse plano.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O Conselho Municipal de Educação sempre está articulado nesse sentido e recebe continuamente informações no grupo de WhatsApp do Conselho e reuniões presenciais.				
19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e Conselhos de pais e professores, promovendo a sua articulação com os conselhos municipais, por meio das respectivas representações.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - Apenas a Rede Estadual de Ensino possui grêmios estudantis; - Na Rede Municipal, em razão da idade dos alunos, não houve a criação de grêmios estudantis, apenas há a representatividade destes no Conselho Escolar.				
19.5 Incentivar a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Sempre que possível é oportunizado a participação e envolvimento da comunidade escolar; - Nas reuniões de pais muitos assuntos pertinentes a esta estratégia, são colocados em pauta; - Cada unidade escolar possui seu Conselho Escolar para auxiliar nesse sentido.				
19.6 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
Observações: - Não houve tal oferta em regime de colaboração.				

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.7 Aprimorar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A autonomia pedagógica e administrativa está presente nas escolas, porém, em termos de gestão financeira, a única autonomia está relacionada ao PDDE e aos recursos obtidos por meio de ações do Conselho de Pais.			
19.8 Aprimorar as diretrizes para a gestão democrática, previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando condições para sua implementação.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A gestão democrática é motivo de aprimoramento constante.			
19.9 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município dispõe dos CACS constituídos e atuantes, bem como do portal da transparência. - Há o acompanhamento do Conselho do CACS Fundeb no MVS-Siope bimestralmente, bem como dos relatórios anuais encaminhados pelo Controle Interno ao Conselho do Fundeb e CAE.			
19.10 Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município constituiu o Fórum Municipal de Educação, Conselhos Escolares, o CACS Fundeb e CAE, de acordo com parâmetros legais.			
19.11 Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e divulgar as ações planejadas no município.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A equipe técnica da SME e Equipe Local cadastrada no PAR são responsáveis por seu acompanhamento.			

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Fomentar mecanismos que assegurem ampliar o regime de colaboração para o aporte financeiro na área educacional, com o estado e união, bem como garantir a aplicação anual dos recursos municipais na faixa de 25% (vinte cinco por cento) a 28% (vinte e oito por cento) na educação.

O controle sobre as finanças na área educacional em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), vem ocorrendo sem sobressaltos no percentual constitucional, os quais têm ficado próximo de 26% nos anos decorridos do PME, bem como no período de 2018 a 2020, conforme segue no Quadro 17 a seguir.

Quadro 17 – Aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Salto Veloso 2018 a 2020

Item analisado	Ano contábil 2018		Ano contábil 2019		Ano contábil 2020	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (Indicador: ≥25%)	26,16%	1,16%	26,56%	1,56%	25,54%	0,54%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2018 a 2020

A Rede Municipal de Ensino é superavitária em relação aos recursos restituídos do Fundeb, em razão da política que adotou desde 2001, de municipalização do Ensino Fundamental. No ano de 2020, sem considerar os rendimentos de aplicação financeira, foram restituídos R\$ 4.167.238,08, com superávit de R\$ 1.288.135,79, ou seja, um ganho de 30,9% em relação aos valores restituído, o maior da série histórica.

Quadro 18 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Salto Veloso 2018 a 2020

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2018	3.596.517,08	2.882.897,32	713.619,76	+19,8%
2019	4.176.079,59	2.927.382,76	1.248.696,83	+29,9%
2020	4.167.238,08	2.879.102,29	1.288.135,79	+30,9%

Fonte: Portal das Transferências Fecam

O superávit na restituição dos recursos do Fundeb representa acréscimo anual crescente em relação aos percentuais de recursos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) nos últimos anos, atingindo 7,31% em 2020 dos 25,54% investido em MDE, conforme Quadro abaixo.

Quadro 19 – Análise comparativa do percentual dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Salto Veloso 2015 a 2020

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Ganhos no Fundeb R\$	Percentual relativo ao superávit no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual de investimento na educação com a soma do superávit percentual de ganhos no Fundeb (A + B)
2015	3.257.736,21	26,31%	163.581,36	1,32%	27,63%
2016	3.554.624,76	25,80%	277.174,34	2,01%	27,81%
2017	4.097.376,49	26,96%	157.672,10	1,04%	28,00%
2018	4.215.987,99	26,16%	713.619,76	4,43%	30,59%
2019	4.575.662,45	26,77%	1.248.696,83	7,31%	34,08%
2020	4.349.613,93	25,54%	1.288.135,79	7,56%	33,10%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html> e Portal Transferências Fecam

Obs: Os valores informados não consideram rendimentos de aplicações financeiras ou saldos residuais na conta.

Considerando que o município não assumiu o parâmetro do PIB na Meta 20 do PME do financiamento da educação, conforme está no Plano Nacional e Estadual de Educação, tal decisão foi oportuna em razão do PIB não ser uma referência adequado para o âmbito de município, conforme se pode verificar no Quadro a seguir, em que, apesar dos gastos em educação em relação ao PIB local terem crescido de 2,21% em 2015 para 3,21% em 2018, está muito aquém dos 7% previstos para o 5º ano de vigência dos planos decenais, ou seja, teria de ter gasto pouco mais que o dobro dos recursos utilizados em 2018 para atingir tal percentual do PIB.

Quadro 20 - Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Salto Veloso – 2015 a 2018

Ano	Valor Liquidado R\$	Valor PIB	Gastos Educação em relação ao PIB
2015	4.117.385,42	186.638.109,00	2,21%
2016	4.227.621,55	177.396.815,00	2,38%
2017	4.740.742,31	171.571.324,00	2,76%
2018	5.504.459,76	171.646.000,00	3,21%
2019	6.175.830,16	-	-
2020	5.778.053,69	-	-

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Outro parâmetro de análise do investimento em educação está diretamente vinculado ao investimento por alunos ano, conforme prevê o próprio mecanismo de definição dos recursos do Fundeb, ou seja, Valor Aluno Ano Fundeb (VAAF). Nesse sentido, os investimentos por aluno ano apresentado no Quadro 21 a seguir, consolidados por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), demonstra que apesar de oscilações de um ano para outro, há tendência de crescimento, exceto para 2020, o qual foi afetado pelos efeitos da pandemia da Covid-19.

Quadro 21 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso – SIOPE 2015 a 2020

Investimento por aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Educação Infantil	7.541,85	4.633,07	4.833,27	4.650,25	5.649,23	3.444,19
Ensino Fundamental	4.268,21	5.781,60	5.584,81	6.981,72	7.398,05	3.011,87
EJA	6.019,43	4.133,33	1.370,15	2.105,13	2.727,27	1.283,58
Total investimento educacional	5.517,12	5.265,98	4.779,43	5.548,65	6.202,30	3.043,40
Variação % ano anterior	-	-4,6%	-9,2%	+16,1%	+11,8%	-50,9%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

QUADRO DO INDICADOR 20A

META 20	Fomentar mecanismos que assegurem ampliar o regime de colaboração para o aporte financeiro na área educacional, com o estado e união, bem como garantir a aplicação anual dos recursos municipais na faixa de 25% (vinte cinco por cento) à 28% (vinte e oito por cento) na educação.										
INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada no período (dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)	26,31%	25,80%	26,96%	26,16%	26,77%	25,54%					

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir, em parceria com o Governo Federal e Estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2024	PNAE, PNATE, PDDE, Salário Educação e outros. Convênios estado e união	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município tem recebido normalmente as transferências constitucionais e voluntários e de convênios com a união e o estado.			
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas e o Ministério Público.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O CACS Fundeb e CAE fazem o acompanhamento da utilização e prestação de contas dos recursos do PNATE, Fundeb, PNAE e PAR, bem como por meio do MAVS Siope e Sigecon.			
20.3 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Por meio do Siope e relatórios emitidos pelo TCE-SC em seu site, aba PNE Meta 20.			
20.4 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2021	Não se aplica	Realizado	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada em 2020, com a aprovação da Lei nº 14.113/2020, a qual constitucionalizou o Fundeb.			
20.5 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - A Secretaria de Educação vem mantendo contatos constantes com o Setor Contábil da prefeitura e empresa que presta assessoria nessa área, para que o orçamento da educação possa ter maior relação com as metas e estratégias do PME, o qual deverá melhorar com o novo PPA/2021.			
20.6 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Ações 2010, 2016 e 2053 – 1119, 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município vem assumindo sua parte em relação à infraestrutura física das escolas, com a realização de diversas obras de melhorias, no entanto, sem contar com o apoio do estado e união nesse sentido. - São realizadas obras de manutenção e ampliação regularmente nos dois centros educacionais do município.			

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de monitoramento realizado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, teve como base o ciclo de 2018 a 2020, relatado em 2021, com dados e estudos e levantamento de dados realizados a partir do 2º trimestre de 2021, utilizando-se de diversas fontes, entre as quais estão: as estimativas populacionais do IBGE; Sinopses do Censo da Educação Básica; PNE em Movimento; Indicadores Educacionais do INEP; Portal das Transferências da FECAM, informações contábeis da Prefeitura Municipal de Salto Veloso; Unidades Escolares, TCE/SC, entre outras.

Entre as principais dificuldades encontradas na realização deste monitoramento/avaliação encontram-se:

- Defasagens dos dados oficiais, os quais demoram a ser publicados e quando o são, referem-se a períodos anteriores ao do monitoramento/avaliação e, até mesmo, anteriores ao próprio PME ou sequer estão disponíveis para o âmbito do município;

- Os dados populacionais por faixa etária do IBGE não retratam a realidade atual, principalmente, em relação as faixas etárias de menor idade, as quais estão diretamente relacionadas à população a ser atendida na Educação Básica, em que, sabidamente, há um efeito de redução com o passar dos anos, dificultando a aferição dos indicadores de universalização deste atendimento na idade obrigatória de escolarização.

Mesmo assim, são notáveis os avanços conseguidos com o passar dos anos, cujas Metas e Estratégias do PME estão sendo alcançadas muito antes dos prazos estabelecidos, sendo possível apontar as seguintes conclusões e apontamentos:

- ✓ A universalização do atendimento na idade obrigatória de escolarização dos 4 aos 17 anos, na Educação Básica e na Inclusão da Educação Especial em Classes Comuns, prevista nas Metas 1, 2, 3 e 4, as quais o município considera que vem cumprindo, tendo inclusive ultrapassado a Meta de 50% de atendimento da população dos 0 a 3 anos em Creche estabelecida no PNE, no entanto, o atendimento de 80% previsto no PME para 2024, não foi alcançado até o ano de 2020, cujo percentual ficou em 65,9%, 14,1 % abaixo da meta.

- ✓ Quanto ao Fluxo no Ensino Fundamental e Médio (taxa de conclusão dos estudos até a idade recomendada), não há informações recentes que determinem se a Meta prevista para 2024 foi alcançada até 2020. No entanto, a Secretaria de Educação e o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar estão trabalhando em conjunto com a Secretaria de Saúde/Agentes de Saúde e Unidades Escolares para publicação do Minicenso 2021 da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses, com atualizações anuais, para que se afira com maior precisão os dados populacionais, o atendimento educacional na idade obrigatório e o fluxo escolar das crianças e adolescentes até completar 18 anos.

- ✓ Em relação a qualidade da Educação Básica, Metas 5 e 7, se considerarmos os resultados aferidos pela Prova ANA no 3º Ano do Ensino Fundamental e Prova Brasil no 5º Ano, 9º Ano e 3ª Série do Ensino Médio, o município vem apresentado bons resultados, principalmente em relação aos níveis de aprendizagem (escala de proficiência). No entanto, é inegável que há uma certa estagnação nos resultados do IDEB, configurando a necessidade de uma reavaliação do contexto atual e adoção de medidas que possam alavancar o processo/aprendizagens.

- ✓ Quanto a oferta de Tempo Integral na Educação Básica – Meta 6, de atender 25% de alunos até 2024, até 2020 foi atingido o percentual de 27,9%, sendo que o Ensino Fundamental é etapa de escolarização que apresenta total carência nesse atendimento, em razão da falta de infraestrutura física adequada. Razão pela qual o município reivindica e tem como principal objetivo, a construção de uma nova escola para atender os Anos Finais do Ensino Fundamental, como meio de aliviar a pressão no espaço físico disponível atualmente e possibilitar a implementação do Projeto de Educação Integral e Integrada. Nesse sentido, em 2020 foi adquirido terreno urbano com 12.809 m² de área, com recursos da educação, no qual será construída a nova unidade escolar.

✓ A Meta 8 – Da Elevação da Escolaridade Média da população adulta, cabe destacar o empenho do município na oferta da Educação Básica Regular e da EJA local, bem como o transporte intermunicipal gratuito para que a população possa buscar formação no Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Superior nas cidades da região.

✓ A Meta 9 da Alfabetização de Jovens e Adultos, apesar do esforço local com a criação desde a década de 1990 do Programa de Educação de Jovens e Adultos, há um residual da população mais idosa, difícil de ser atingida, pelo desinteresse e/ou falta de condições físicas e intelectuais.

✓ A Meta 10 da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, não há tal oferta em âmbito local e regional, havendo apenas a EJA Regular e cursos de qualificação profissional oferecidos de forma esporádica.

✓ A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT) – Meta 11, apesar de não haver tal oferta em âmbito local, o município oferece historicamente transporte intermunicipal gratuito para as cidades de Luzerna, Joaçaba, Videira e Água Doce, sem contar com qualquer apoio em regime de colaboração com o Estado ou União nos custos deste transporte.

✓ No tocante as Metas do Ensino Superior, a forma que o município dispõe para auxiliar a população local, consiste na histórica oferta do transporte intermunicipal gratuito (instituído a partir de meados da década de 1980), até as cidades polo mais próximas, sem contar com qualquer apoio em regime de colaboração com o Estado ou União, nos custos deste transporte.

✓ Quanto a Valorização do Magistério e dos Planos de Carreira – Metas 15, 16 e 17, podemos considerar que:

- a) O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal foi reestruturado e aprovada em 2020, por meio da LC nº 054/2020;
- b) O município cumpre a Lei 11.738/2008 do Piso Nacional Profissional e do 1/3 de horas atividades dos professores;
- c) O percentual de professores com formação de nível superior na área em que atua e com pós-graduação é elevado;
- d) O percentual de professores efetivos na Rede Municipal de Ensino é bem superior ao da Rede Estadual local, porém, abaixo da meta prevista no PNE - Estratégia 18.1 de 90% até 2024 (no PME não está prevista tal estratégia).

✓ Meta 19 – Da Gestão Democrática - Em razão do porte do município, a efetivação da gestão democrática na educação básica fica facilitada e está presente nas ações educacionais cotidianas, tanto nas unidades escolares, quanto na gestão pública dos recursos da educação. Ressalta-se a importância de estimular e ampliar a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como estratégia de partilhar decisões e compartilhar responsabilidades em prol da educação do município.

✓ A Meta 20, do Financiamento da Educação, encontra no município de Salto Veloso um exemplo de municipalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, onde os recursos do Fundeb são totalmente restituídos, havendo inclusive superávit, em razão do número de matrículas da Rede Municipal de Ensino. Os investimentos na Educação são equilibrados, girando próximo de 26% em MDE nos últimos anos. Os recursos do Fundeb não são utilizados totalmente para o pagamento dos professores em que parte deste é investido em outras ações educacionais e não somente em folha.

Quanto aos encaminhamentos das Estratégias de cada uma das 20 Metas, ficou evidenciado no monitoramento/avaliação que, em sua grande maioria, estão sendo executadas total ou parcialmente. Contudo, grande parte das Estratégias consideradas como não executadas, dependem do regime de colaboração com a união e estado e/ou de outras instâncias, das quais o município possui pouca ou nenhuma inferência e, inclusive, estão dentro do prazo de vigência para sua realização.

5. ANEXOS

5.1 Referências

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 1.655/2018. Plano Municipal de Educação do município de Salto Veloso.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...> Arquivo consultado em agosto e setembro de 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 a 2020** [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: diversas datas 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores Educacionais 2015 a 2020** [online]. Brasília: Inep, 2015 a 2020. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: diversas datas 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **IDEB – Resultados e Metas** [online]. Brasília: Inep 2021. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: setembro de 2021.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/#>>. Acesso em: setembro de 2021.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. **Portal das Transferências Constitucionais – SC** [online]. Disponível na internet via www URL: <<https://receitas.fecam.org.br/municipio/152/LACERDOPOLIS/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>>. Acesso em: 14.07.2020.

SIMEC PAR. Plataforma +PNE. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/plataformapne/plataformapne.php?modulo=principal/inicio/inicio&acao=A>>. Acesso em: 2021.

TCE-SC. **PME Meta 20**. Disponível em: <<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>>. Acesso em: setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO – SITE. Disponível em: <<https://www.saltoveloso.sc.gov.br/>>. Acesso em: 2021.

PREFEITURA DE SALTO VELOSO. Informações dos Setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, 2021.

5.2 Glossário

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAESP – Centro de Atendimento Especializado
CMEB – Centro Educacional de Educação Básica
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
Educacenso – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IEL – Instituto Euvaldo Lodi (Sistema Nacional de Estágio)
IES – Instituição de Ensino Superior
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PCR – Plano de Carreira
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNP – Piso Nacional Profissional

PPA – Plano Plurianual
PPP – Plano Político Pedagógico
ProEMI – Programa Ensino Médio Inovador
PSE – Programa Saúde na Escola
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TCE – Tribunal de Contas Estadual
TE – Transporte Escolar
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação
VAAF – Valor Aluno Ano Fundeb

5.3 Dotações Orçamentárias

Código de identificação e Descrição do projeto atividade

04 – Secretaria Municipal de Educação

- 1063 Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado

- 1064 Aquisição de veículos – Educação
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado

- 1065 Ampliação da Rede Física Infantil
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado

- 2009 Manutenção Programa de Merenda Escolar
 - 3.3.90 (...) 1100 – Recursos ordinários
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE - PNAE

- 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
 - 3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
 - 3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
 - 3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
 - 3.1.91 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Transferências para fundos e seguridade social
 - 3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
 - 3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 4.4.90 (...) 1132 - Transferências de convênios com a União – Despesas com obras e investimentos
 - 4.4.90 (...) 1136 – Salário Educação – Despesas com obras e investimentos
 - 4.4.90 (...) 1166 - Transferências legais e constitucionais do Estado – Despesas com obras e investimentos

- 2011 Apoio à Educação de Jovens e Adultos
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2012 Apoio ao Ensino Médio
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2013 Apoio ao Ensino Superior
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2014 Apoio à Educação Especial
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2016 Manutenção da Educação Infantil – Creche
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos
- 2053 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos

5.4 Dados Estatísticos complementares:

- População total e por faixa etária escolar 2010 a 2020

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Salto Veloso - 2010 a 2020

Itens analisados	IBGE 2010	População residente estimada por ano - IBGE									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População total	4.301	4332	4361	4495	4536	4576	4616	4655	4680	4718	4756
Coeficiente crescimento	-	1,007208	1,006694	1,030727	1,009121	1,008818	1,008741	1,008449	1,005371	1,008120	1,008054
População 0 a 3 anos	210	211	212	219	221	223	225	227	228	230	232
População 4 e 5 anos	110	110	111	115	116	117	118	119	119	120	121
População 6 a 14 anos	619	623	627	646	652	658	664	669	673	679	684
População 15 a 17 anos	270	271	273	282	284	287	289	292	293	296	298

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

5.5 Notas Técnicas:

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 001/2021/PME

ASSUNTO: Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

HISTÓRICO: Para a realização do estudo de tanto de monitoramento quanto de avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais do IBGE (2010) e estimativas da população geral publicadas anualmente.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem às crianças de 0 a 3 anos de idade na Etapa de Creche, 4 e 5 Anos no Pré-escolar, 6 a 14 anos no Ensino Fundamental e 15 a 17 anos no Ensino Médio.

A partir dos dados oficiais obtidos junto ao IBGE, contendo a população geral e por faixa etária do município de Salto Veloso do Censo 2010, bem como da população estimada de 2011 a 2020 (abaixo), aplicou-se as bases de cálculo que seguem, para obtenção dos dados apurados na Tabela I, constante da presente nota técnica:

Tabela 6579 - População residente estimada										
Variável - População residente estimada (Pessoas)										
Município	Ano									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Salto Veloso (SC)	4332	4361	4495	4536	4576	4616	4655	4680	4718	4756

Fonte: IBGE - Estimativas de População

Tabela 200 - População dos 0 aos 17 anos, por grupo de idade – Salto Veloso/IBGE 2010			
Idade	População	Grupo de idade	
Menos de 1 ano	56	0 a 3 anos	210
1 ano	49		
2 anos	54		
3 anos	51		
4 anos	51	4 e 5 anos	110
5 anos	59		
6 anos	44	6 a 14 anos	619
7 anos	65		
8 anos	58		
9 anos	53		
10 anos	101		
11 anos	89		
12 anos	67		
13 anos	66		
14 anos	76	15 a 17 anos	270
15 anos	94		
16 anos	87		
17 anos	89		

Cabe destacar que a partir da população total estimada foram obtidos os coeficientes de crescimento da população total e aplicados às faixas etárias consideradas, conforme fórmulas e os resultados obtidos na Tabela I, na sequência.

Fórmulas:

$$\text{Coeficiente de crescimento populacional} = \frac{\text{População estimada para cada ano}}{\text{População do ano anterior}}$$

A x B = C

A - População da faixa etária considerada do ano anterior
 B - Coeficiente de crescimento populacional do ano
 C – População da faixa etária considerada para o ano

População total e por faixa etária (estimativas) do município de Salto Veloso - 2010 a 2020

Itens analisados	Censo 010-ibge	População residente estimada por ano - IBGE									
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
População total	4.301	4332	4361	4495	4536	4576	4616	4655	4680	4718	4756
Coeficiente crescimento	-	1,007208	1,006694	1,030727	1,009121	1,008818	1,008741	1,008449	1,005371	1,008120	1,008054
População 0 a 3 anos	210	211	212	219	221	223	225	227	228	230	232
População 4 e 5 anos	110	110	111	115	116	117	118	119	119	120	121
População 6 a 14 anos	619	623	627	646	652	658	664	669	673	679	684
População 15 a 17 anos	270	271	273	282	284	287	289	292	293	296	298

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a necessidade de se dispor de informações mais atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes desta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Salto Veloso, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento do PME.

Salto Veloso, outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 002/2021/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê “**Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	117	139	139	118,8%
2016	118	112	112	94,9%
2017	119	141	141	118,5%
2018	119	156	156	131,1%
2019	120	152	152	126,7%
2020	121	110	110	90,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Conforme observado no quadro acima, há um certo superávit no atendimento no Pré-escolar em alguns anos, em razão dos seguintes apontamentos:

- Inconsistência na estimativa populacional na faixa etária considerada;
- Atendimento de crianças cujos pais apenas trabalham no município e residem em outro;
- Problemas no enquadramento e migração dos dados do Sistema de Administração Escolar (Escola ViaNet), junto ao Sistema Educacenso, de crianças que frequentam a escola em período específico de escolarização e utilizam o atendimento em tempo integral no período complementar, mesmo possuindo apenas um código “ID” de identificação.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 1, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados, por meio dos quais é possível justificar o superávit na universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos, bem como buscar alternativas para correção das possíveis inconsistências.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade, Indicador 1A, está consolidada no município e que os dados apurados servem como fonte de dados extraoficiais no processo de monitoramento do PME, sendo oportuno buscar alternativas à correção de possíveis inconsistências na contabilização das matrículas/vínculos de alunos entre os Sistemas de Administração Escolar da Rede Municipal de Ensino e o Sistema Educacenso.

Salto Veloso, outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 003/2021/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B “(...) atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano”.

Nesse sentido, para se dispor de dados mais recentes em relação ao atendimento de 0 a 3 anos de idade, buscou-se a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	223	120	37	157	70,4%
2016	225	102	39	141	62,7%
2017	227	135	39	174	76,7%
2018	228	149	54	203	89,0%
2019	230	117	56	173	75,2%
2020	232	113	40	153	65,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Cabe destacar que Relatórios do TCE/SC relativo a Meta 1, apontam que o atendimento de 0 a 3 anos (Indicador 1B) atingiu o percentual de 48,53% em 2016, 64,56% em 2017 e 71,89% em 2018.

ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, fica aprovada a utilização dos dados levantados sobre o atendimento de 0 a 3 anos de idade, como dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B.

Salto Veloso, outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 004/2021/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

HISTÓRICO: A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A “**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 6 a 14 anos correspondia ao percentual de 98,3%, buscou-se a partir do presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	658	12	269	212	12	505	76,7%
2016	664	29	265	179	13	486	73,2%
2017	669	13	278	168	17	476	71,2%
2018	673	11	283	171	17	482	71,6%
2019	679	9	302	186	4	501	73,8%
2020	684	17	307	175	1	500	73,1%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram pouco acima de 70% no período analisado. Cabe sinalizar que as matrículas estão se mantendo praticamente constantes nos últimos anos, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve certo crescimento da população total do município, não apresenta dados específicos de uma possível redução populacional por faixa etária de menor idade em decorrência da redução das taxas de natalidade, como é o caso dos 6 aos 14 anos.

Nesse sentido, para obter a população considerada no quadro acima, foi aplicado o coeficiente de redução da população geral, sem considera efeitos específicos que possam ter ocorrido na referida faixa etária.

Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde) e unidades Escolares, não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 aos 14 anos sem atendimento escolar, conforme Nota Pública nº 001/2021, de 03 de novembro de 2021 do Minicenso da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 6 aos 14 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar em todas as localidades do interior.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 2, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 aos 14 anos de idade.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidada no município.

Salto Veloso, outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 005/2021/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

HISTÓRICO: A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade...**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população dos 15 aos 17 anos correspondia ao percentual de 75,8%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2020, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2021.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2020

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	287	29	109	-	138	48,1%
2016	289	14	131	3	148	51,2%
2017	292	13	119	10	142	48,6%
2018	293	14	113	4	131	44,7%
2019	296	18	86	11	115	38,9%
2020	298	36	69	5	110	36,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2020 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2021/PME

Conforme se observa no quadro anterior, os percentuais de atendimento ficaram bem abaixo de 100%, em 2019 atingiu 40,5%, lembrando que nestas estimativas são consideradas apenas as matrículas em âmbito local, excluindo alunos de 17 anos que já tenham concluído o Ensino Médio. Somando-se a esta questão, há também o atendimento de alunos que acabam optando por estudar fora do município, acessando o Ensino Técnico de Nível Médio (IFC e Escola Agrotécnica), os quais contam com a oferta de transporte intermunicipal gratuito.

No atendimento da demanda dos 15 aos 17 anos cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde) e unidades Escolares, não foi constatado que haja criança e adolescente de 15 aos 17 anos sem atendimento escolar, conforme Nota Pública nº 001/2021, de 03 de novembro de 2021 do Minicenso da população dos 0 aos 17 anos e 11 meses;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de jovens dos 15 aos 17 fora da escola;
3. O município oferece Educação de Jovens e Adultos aos alunos desta idade, que pelas mais diversas razões acabam optando por esta modalidade de ensino;
4. O atendimento de jovens dos 15 aos 17 na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade de forma polarizada na área urbana, oferecendo transporte escolar em todas as localidades do interior do município e inclusive fora dele para os que conseguem acessar o Ensino Técnico de Nível Médio.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 3, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível afirmar que a universalização do atendimento escolar para a população dos 15 aos 17 anos de idade foi alcançada deste o ano de 2016.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, Indicador 3A, está consolidada no município.

Salto Veloso, outubro de 2021.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 006/2020/PME

ASSUNTO: Meta 4 da Inclusão – Indicador '4A'.

HISTÓRICO: A Meta 4 do PME prevê “**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (...)**”.

Indicador 4A - Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais}}$$

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus, e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.

Uma vez que não há, na Pnad, realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico, limitando as informações às coletas decenais. Além da limitação relativa ao acompanhamento da série histórica, ressalta-se também a questão dos diferentes conceitos adotados pelo Censo Demográfico e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem de modo algum ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica identificam as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando as informações obtidas das publicações das Notas Técnicas das Metas do PNE, junto à Plataforma do PNE em Movimento, bem como as do Censo da Educação Básica 2015/Linha de Base 2014-Inep, em que, o Indicador 4A para o município de Salto Veloso corresponde ao percentual de **84,2%**, bem como de não haver registro de crianças e adolescentes na condição de inclusão, sem que se ofereça atendimento nas redes de ensino do município, é possível afirmar que atualmente 100% dessa demanda está sendo atendida, inclusive em relação ao Indicador 4B.

CONCLUSÃO: Considerando o exposto e de não haver registro junto à Rede de Proteção Social de pessoas de 4 aos 17 anos de idade, as quais, em tendo minimamente condições de frequentar as classes comuns em qualquer uma das redes de ensino do município, diante das condições limitantes que possam ter, conclui-se que 100% dessa demanda está sendo atendida.

Salto Veloso, outubro de 2020.

Equipe Técnica do PME

5.5 Demais informações:

a) Convite da Conferência Municipal de Educação/CONAE Local e demais registros.



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CONAE LOCAL

CONVITE

A Secretaria de Educação e a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e de Articulação da Conferência Municipal de Educação e da CONAE Local, têm a grata satisfação em convidá-lo(a) para o evento Educacional.

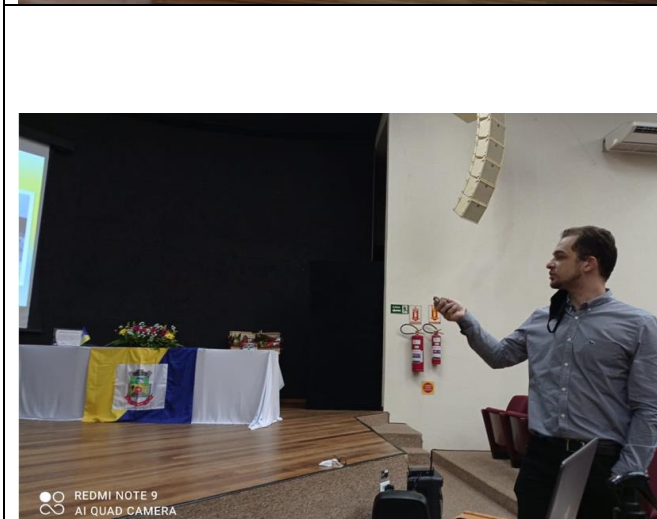
PROGRAMAÇÃO:

1. Abertura oficial.
2. Interface entre o Plano Municipal de Educação e o Plano Nacional e Estadual (PNE/PEE) – Eixo I da CONAE “Inclusão, Equidade e Qualidade”.
3. Principais realizações da Educação Municipal.
4. Homenagem aos servidores da educação que se aposentaram em 2020/2021.
5. Entrega do Prêmio Amigo da Educação

10 de novembro,
com abertura às 19h00min,

Centro de Eventos Antonio Ferronato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Servidores da Educação aposentados recentemente, homenageados no evento: Ivanir Falchetti Nesi, Salete Getassi Borge, Jusara Dalpizzol Abati e Pedro Zamboni



Entrega do Prêmio Amigo da Educação à Sociedade Recreativa e Desportiva Sertaneja pela venda de seu patrimônio por 50% do valor avaliado, em benefício da construção de uma nova unidade escolar da Rede Municipal de Ensino.



Equipe Gestora da Rede Municipal de Ensino e Coordenação da Conferência Municipal de Educação/CONAE Local



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO
FREQUÊNCIA EIXOS 1,2,3

MUNICÍPIO: Salto Veloso

DATA: 10/11/2021 - HORÁRIO: 19h00 às 21h00min

LOCAL: Centro de Eventos Antônio Ferronato

NOME	SEGMENTO	SETOR SOCIAL	E-MAIL	ASSINATURA
1. Claudete Santo	CMEI	Professora	ta.te.claudete@gmail.com	
2. Fabiany J. J. J. J.	CMEB	Professora	yube.freitas2@gmail.com	
3. Claudete Santos	CMEB	Professora	ClaudeteSantos@hotmail.com	
4. Conianna Garcia	CASC Infantil	Docente	conicgarcia19@gmail.com	
5. Antonia Zaverize Franca	COMED	Atendente Biblioteca	antoniazaverize@hotmail.com	
6. Ariane Paula Mendes	CMEI	Professora	ariane.mendes@gmail.com	
7. Pâmela Lidani	SAÚDE	SAÚDE	pamela_lidani@hotmail.com	
8. Pâmela Lidani	CMEB	PROFESSORA	pamela_lidani@hotmail.com	
9. Mariana Meneghe	Comissão de	Comissão de	marianameneghe@hotmail.com	
10. Juliana Espigola Henri	CMEI	Prof. Alfabetiz	juliana.espigola@hotmail.com	
11. IVANIRA FAICHETTI NESS	CMEI	PROFESSORA	ivanira.faicetti@educacao.sp.gov.br	
12. Silvana F. F. F.	CMEI	Professora	silvanafreitas@hotmail.com	
13. Patrícia Pedreira de Barros	CMEB	Comissão de	patricia.pedreira@hotmail.com	
14. ARIANE SPANHOL NOVO	COMED	PROFESSORA	ariane.spagnol@gmail.com	
15. Camille Ribeiro	CARSP	Professora	camille.ribeiro@educacao.sp.gov.br	

NOME	SEGMENTO	SETOR SOCIAL	E-MAIL	ASSINATURA
16. Roslene de Freitas	Conselho Educacão	Membro	francescorgo32@gmail.com	
17. ADAIR FAVERO	Sustentação	Docente		
18. Carmiê Donadeli	Vereadora	Professora Letrada	Carminadenadeli@hotmail.com	
19. AMARILDO P. BISCAPO	CMES	PAI DE ALUNO	amarildobiscapo@hotmail.com	
20. Jesus Paulo Pasin	SME	Sec. Mun. Educação	jesuaspasin@gmail.com	
21. Roberto Anselmo	Administração	Vice-Pref.	robertobianchi@sc.gov.br	
22. Regine Anselmo	Vereadora	Câmara	regine.anselmo@sc.gov.br	
23. Mireia Borges				
24. Helise C. Borges				
25.				
26.				
27.				
28.				



MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO
SALTO VELOSO - SANTA CATARINA

Ofício Circular nº 057/2021/SME

Salto Veloso, 22 de outubro de 2021.

Aos:

Professores e demais profissionais da Rede Municipal e Estadual de Ensino

Assunto: Disponibilização do documento de referência do Eixo I da CONAE – O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.

A Secretaria Municipal de Educação e a Comissão Municipal de monitoramento e avaliação do PME vêm disponibilizar aos professores e demais profissionais da Rede Municipal e Estadual de Ensino, o documento de referência do **Eixo I da CONAE – O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas**, por meio de cópia física (anexa) ou pelos links a seguir das três partes do Eixo I: <https://docs.google.com/document/d/1c93N5WvdRt-47g0X2QWPG0x@suNb0v9/edit>; <https://docs.google.com/document/d/1toLalhorXRY37iAPpRqgIFraIB2uEISL/edit>; <https://docs.google.com/document/d/1LOXrUDGGzDm6tWTIPQW8oGplhcJh1RaW/edit>, com o objetivo de buscar contribuições frente ao referido documento, no sentido de subsidiar os delegados a serem escolhidos para representar o município na conferência regional da CONAE, do Colegiado de Educação da AMARP, os quais serão definidos na Conferência Municipal de Educação/CONAE local a ser realizada no dia 10 de novembro, período noturno, onde apresentaremos a Avaliação do Plano Municipal de Educação - Ciclo 2018 a 2020 e sua interface com os Planos Nacional e Estadual de Educação e perspectivas rumo ao PNE 2024 – 2034 (diretrizes e metas).

Solicitamos que as possíveis contribuições do Eixo I sejam apresentadas, no dia da Conferência Municipal, por escrito e identificadas pelo Sub-eixo e Item, conforme segue:

- a) Sub-eixo I, II e III – Itens 1 ao 30;
- b) Sub-eixo IV, V e VI – Itens 1 ao 31;
- c) Sub-eixo VII, VIII e IX – Itens 1 ao 36.

Certos de podermos contar com a participação dos professores e demais profissionais da educação na mobilização da CONAE 2021-2022, antecipamos agradecimentos e em breve estaremos encaminhando convite oficial para o evento local.

Atenciosamente,


Josias Paulo Pasin

Secretário Municipal de Educação e
Presidente da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME/CONAE local

Obs: Favor assinar o protocolo anexo ofício circular.

AO ASSINAR O PRESENTE PROTOCOLO DECLARO TER TIDO ACESSO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 057/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.

Assunto: Disponibilização do documento de referência do Eixo I da CONAE – O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.

Nome legível	Assinatura
Atílio Amantini	Sch
Lucivaldo Bordini	Exis
Mariela Braga	(S)
Passos Gomes	Patric
Sara F. Paganini	S
Josqueline Roselli de Jesus	Josqueline Roselli de Jesus
Márcia de Jesus	mp
Ana Katina Falelatti	Falelatti
Camara de Bastiani	Falelatti
Luciana Da Paiva Lima de Bastiani	Luciana
Márcia Luiza Falelatti Scighelli	Patric
Rafaela dos Santos	Rafaela
Rosane Falelatti	Falelatti
Flávia Biava Durison	Falelatti
Ana Paula Gaid	Paula
Daniela dos Santos Mantovani	Paula
Leandro Costa	Leandro
Luciana Falelatti	Luciana
Ana Luiza de Jesus	Paula
Gustavo Pedro de Jesus	Luciana

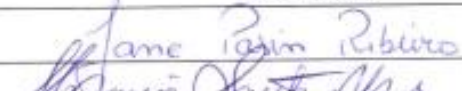

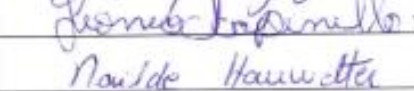
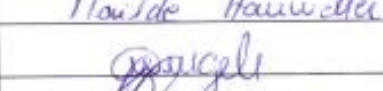

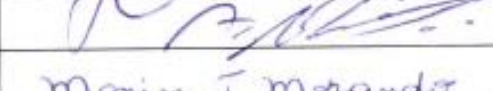

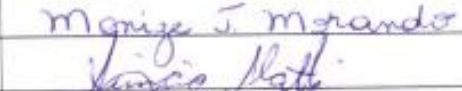

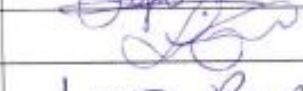
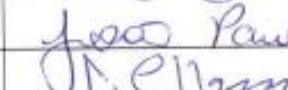
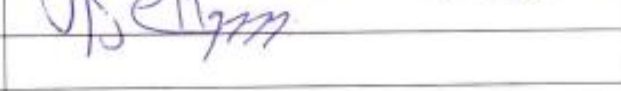
AO ASSINAR O PRESENTE PROTOCOLO DECLARO TER TIDO ACESSO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 057/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.

Assunto: Disponibilização do documento de referência do Eixo I da CONAE – O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.

Nome legível	Assinatura
Leomara Góes	
ARIANE SPANUCCI VIGAO	
Uenias da Silva Spolinho	
Maynara O. S. Bartoluzzi	
Keila Rogel Brito	
Sueli Z. Netto	
Pâmela Budoni	

AO ASSINAR O PRESENTE PROTOCOLO DECLARO TER TIDO ACESSO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 057/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.

Assunto: Disponibilização do documento de referência do Eixo I da CONAE – O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas.

Nome legível	Assinatura
Jane Pasin Ribeiro	
Marcia Inez Flores	
Denise Stefanelli	
NAILDE HAUWETTER	
LARI SCHREGELE	
José Edson Canônico	
	
Marize J. Miranda	
Simão Plati	
Silvana Cristina Käfer	
Elvira T. P. Becker	
João Paulo Stropozzen	
Luiz Carlos S. Furquim	